ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 157

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno.......... 30$000 | Por seis mezes.......... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 15

Na sessão de hoje foram approvados em 1.ª discussão, o projecto que altera a lei eleitoral vigente e em 2.ª, o que declara inapplicavel o art. 43 da lei de 24 de setembro de 1904 ás marcas depositadas no *bureau* internacional de Berna, na Suissa, pelos paizes que adheriram á conferencia que se effectuou em Madrid, na Hespanha, no anno de 1891.

Camara

Rio, 15

A sessão de hoje foi levantada em signal de pezar, pela morte do conde de Arco-Valley, ministro da Allemanha, enviando a mesa um telegramma de condolencias ao imperador Guilherme.

Dr. Nilo Peçanha

Rio, 15

O dr. Nilo Peçanha, presidente da Republica, acompanhado de sua exma. familia, comparecerá hoje ao theatro municipal, onde se acha trabalhando a artista dramatica franceza Rejane.

Dr. Affonso Penna

Rio, 15

No mosteiro de S. Bento, effectuaram-se hoje exequias por alma do dr. Affonso Penna, sendo muito concorridas.

General Souza Aguiar

Rio, 15

O *Jornal do Commercio* diz hoje, numa de suas *varias*, que o general Souza Aguiar, prefeito da capital, insiste na sua demissão do referido cargo.

Accrescenta aquelle autorizado diario, constar que a exoneração será concedida e que o general Souza Aguiar terá uma commissão na Europa.

Conde de Valley

Rio, 15

O sr. Quintino Bocayuva fez hoje, no senado, o elogio funebre do conde de Valley, ministro da Allemanha nesta capital, sallentando-lhe os meritos.

Todo o corpo diplomatico, aqui acreditado, vela em Petropolis o cadaver do prestigioso titular.

O cadaver do conde de Valley, depois de embalsamado, será no proximo sabbado depositado na egreja do Coração de Jesus, até que seja transportado para Berlim.

Um batalhão do exercito irá a Petropolis prestar-lhe as devidas honras funebres.

O «Calabria»

Rio, 15

O cruzador italiano *Calabria* fez-se de marcha para o sul.

A questão dos limites

Rio, 15

Sabe-se aqui que o barão do Rio Branco, nosso ministro do exterior, em nome do Brasil agiu efficazmente junto ao governo boliviano empregando os bons officios, afim de dirimir a pendencia aguda entre aquelle paiz e as Republicas da Argentina e do Perú.

O ministro do Chile teve egual procedimento.

Theatro municipal

Rio, 15

O espectaculo de inauguração do bello theatro municipal terminou á 1 1/2.

Foi muito applaudida a peça intitulada «A boneca», producção de Coelho Netto.

Olavo Bilac produziu um magnifico discurso, terminando com a entrega do theatro ao povo em nome do dr. Nilo Peçanha e general Souza Aguiar.

Hoje estréa a Réjane.

A casa está inteiramente tomada.

A borracha

Rio, 15

A borracha colhida no territorio do Acre, no periodo de janeiro a junho do corrente anno, attingiu 9.683 contos.

Pensão

Rio, 15

A viuva do sr. Luiz Cruls, ex-director do observatorio, requereu ao congresso uma pensão.

Cambio

Rio, 15

O cambio fechou a 15 1/8.

EXTERIOR

A greve

Lisbôa, 15

Recrudesce, no Porto, a parede dos operarios da companhia de bondes electricos.

O serviço continúa sendo feito pela guarda civil.

Maria Pia

Lisboa, 15

A rainha Maria Pia partiu para Cintra.

Novos abalos

Lisbôa, 15

Na provincia de Benavente, sentiram-se hontem á noite novos abalos.

A população está alarmada.

Calor excessivo

Lisbôa, 15

Tem feito aqui um calor excessivo, dando-se alguns casos de insolação.

O thermometro marca 41 gráos.

Casamento

Paris, 15

No dia 17 deste mez, realiza-se nesta capital o casamento da esposa divorciada do actor Le Bargy, actualmente trabalhando num dos theatros do Rio de Janeiro, com um filho do ex-presidente Casimir Perier.

14 de julho

Paris, 15

Tiveram muito relevo e correram com muita ordem as festas commemorativas da tomada da Bastilha.

O povo dansava alegremente nas ruas.

As diversões populares estavam repletas.

— Até alta madrugada as ruas permaneciam concorridissimas.

Ilha de Creta

Paris, 15

O governo provisorio da ilha de Creta, agradeceu ás potencias estrangeiras a protecção que lhe foi dispensada para assegurar a paz e o bem estar dos cretenses.

Dr. Affonso Penna

Londres, 15

A commissão naval brasileira, encarregada de vigiar a construcção dos navios de guerra encommendados, mandou celebrar exequias em suffragio da alma do dr. Affonso Penna, ex-presidente da Republica.

O Borborema

Londres, 15

Partiu, com destino ao Brasil, o vapor *Borborema*, mandado construir pela companhia Lloyd Brasileiro.

Messina

Roma, 15

O governo resolveu reconstruir a cidade de Messina, que foi destruida pelos terremotos.

Principe Sulciman

Constantinopla, 15

Falleceu o principe Sulciman, irmão do sultão Mohamed V.

Banco incendiado

Nova-York, 15

Na Republica de Guatemala, na America central, foram incendiados o Banco colombiano e varias casas proximas.

A questão de limites

Buenos-Aires, 15

O sr. Solon Rolo, ministro do exterior da Bolivia, declarou ao sr. Victorino La Plaza, que o seu paiz não aceitava o laudo, uma vez que o arbitro havia excedido os respectivos poderes, manifestando desejos de serem reabertas as negociações da pendencia de limites com o Perú, sob os auspicios do Chile e do Brasil.

Nova-York, 15

Os jornaes, em sua maioria, aconselham a Bolivia submetter-se ao laudo da Argentina sobre a questão de limites.

La Paz, 15

O nosso governo acaba de dar completas satisfações aos representantes do povo argentino.

O governo da Argentina, por sua vez, aceitou essas explicações.

Reina felizmente absoluta paz aqui.

La Paz, 15

Afim de evitar agglomeração no Chaco foram enviados para lá 3 regimentos.

Buenos-Aires, 15

La Nacion diz que o governo argentino se considera satisfeito ante as explicações dadas pela Bolivia; entretanto, o sentimento publico não concordou com os termos em que foi redigida a nota diplomatica.

A referida nota, explicando os factos, informa que, ao governo boliviano, foi no momento impossivel evitar os disturbios, depois de assegurar que elles se não repetirão. Termina com uma manifestação protocollar de cordial amisade.

Commentando a nota, diz *La Nacion* que o governo boliviano contribuiu para fomentar as aggressões contra a Argentina e o Perú; houve a acção official contra o laudo, suspensão das festas do centenario e intervenção de funccionarios publicos nas arruaças de ruas, mostrando a attitude bem definida do mesmo governo a respeito.

O laudo vae ser submettido á approvação do congresso.

Assassino

Buenos-Aires, 15

Foi preso Andrea Anastacio que assassinou a Sicilia Detective e ao norte-americano Petrosino.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo dramatico da empresa Juca de Carvalho.

Reunião—Está marcada:

Sociedade de medicina de Pernambuco, 7 horas da noite, rua do Hospicio n. 3, sessão ordinaria.

Religiosas—Effectuam-se:

Convento de N. S. do Carmo, festa da respectiva padroeira: ás 4, 5, 6, 7, 8 e 9 horas, missas rezadas, havendo na das 7, communhão geral; 11, missa pontifical pelo bispo d. Luiz, sermão pelo monsenhor Lopes, leitura do breve apostolico que torna a Virgem do Carmelo padroeira da cidade; 7 horas da noite, sermão e Tedeum; fogo de artificio;

Convento do Carmo, em Olinda, 8 horas do dia, missa acompanhada de canticos; 7 horas da noite, penultima novena.

Publicações a pedido—Inserimos:

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife—Convite aos irmãos para acompanharem a procissão de Nossa Senhora do Carmo, no proximo domingo á tarde;

Edital n. 45—O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que estando em abandono naquella aduana, varias mercadorias, serão as mesmas vendidas em hasta publica, se, no prazo de 30 dias, não forem as mesmas despachadas e retiradas daquella repartição;

Protesto—F. J. Jayme Galvão & C.;

Salve 16 de julho de 1909 — Alice Souza Rios;

Quipapá—de Vinci;

Sociedade beneficente dos empregados da Great Western—convite aos associados para a assembléa geral, que se realizará depois d'amanhan;

Lista dos mesarios e supplentes—eleitos em sessão de 30 de dezembro de 1908, os quaes têm de funccionar na eleição para um deputado ao Congresso federal, na vaga do dr. Esmeraldino Bandeira, no dia 30 de julho corrente;

Previdente pernambucana—recibo de......... 5:000$000, peculio que coube a d. Gemma Bruère, por morte do sr. Aristides Bruère;

Parabens—Caetano de Almeida Campos e outros.

×

O tempo

Nasceu o dia de hontem com deslumbramentos de luz e as horas se succederam cheias de amenidade.

Vinte e quatro gráos marcou o thermometro, á sombra, ás 6 horas da manhan e ás 9, 26 gráos.

Ao meio dia conservava-se ainda essa mesma temperatura.

Não choveu.

A noite conservou-se estrellada.

×

NOIVO INGRATO

Antonio Chagas Bondola é um bom rapaz.

Apesar de tão pobre quanto Job, tem fantasias e desejos como outro mortal, possuidor de grandes haveres ou que tenha um empregozinho, a unica coisa que falta ao nosso homem.

No emtanto essa loucura não o impede de ser um perfeito cavalheiro andante, amando com arrebatamento as damas e ligando pouco apreço a «certas coisas vans que o mundo adora».

Assim, não lhe causa o menor encargo de consciencia o haver despertado profundo sentimento amoroso á viuva d. Anna Maria da Conceição, residente á rua de Santa Cecilia n. 23, de quem se fez noivo e conseguiu depois, com a promessa mentirosa de querer effectuar o seu consorcio, a quantia de 100$000.

De posse do dinheiro, Antonio Chagas mandou confeccionar um terno de casimira, por 80$000, gastando o restante com o que bem lhe aprouve.

Foi, porém, ingrato para com a sua noiva, a quem abandonou, dizendo não pretender mais casar-se e pretextando outros motivos.

A desprezada senhora procurou hontem ao dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital, á cuja presença tambem compareceu o accusado.

Por fim, chegaram os dois a um accôrdo, obrigando-se o sr. Antonio Chagas a restituir o dinheiro á d. Anna, pagando-lhe para isso, semanalmente a importancia de cinco mil réis.

O dr. Rosa e Silva

E «A Imprensa»

Tendo sido transcriptos aqui trechos do artigo publicado n'*A Imprensa* contra o dr. Rosa e Silva, é de toda opportunidade passarmos para as nossas columnas artigos publicados na imprensa do Rio, examinando com imparcialidade a attitude do chefe pernambucano no caso que motivou a aggressão daquelle jornal.

E' claro que não concordamos com diversos dos conceitos exarados nesses artigos, mas transcrevemol-os para que o leitor imparcial veja que até nos circulos adversos ao dr. Rosa e Silva no ponto principal da questão politica, a candidatura presidencial,—pois o *Seculo*, a *Gazeta de Noticias* e o articulista do *Jornal do Commercio* são contrarios ao marechal Hermes da Fonseca—a acção do eminente pernambucano em relação aos reconhecimentos de poderes é julgada com justiça.

Disse a *Gazeta de Noticias*, de 6 do corrente:

«Está pendente da decisão do senado o reconhecimento de um senador eleito por Sergipe. Legitima e indiscutivelmente eleito por Sergipe.

O sr. Rosa e Silva, autor da lei eleitoral vigente, põe o respeito por essa lei acima de tudo. Ou se trate de um amigo ou de um adversario, elle defende a causa da verdade eleitoral com inteiro denodo.

Mas a gente do sr. Pinheiro Machado não entende assim as coisas. Quem está sob a férula do senador rio-grandense não tem direito de tugir nem mugir: aos amigos deve dar todas as vantagens; aos adversarios deve ferir por todos os modos. As eleições mais liquidas são annulladas, adulteradas, trapaceadas em reconhecimentos indecentes. O menos que elle pede aos que o seguem é que percam todo o decoro pessoal: senadores, que assignaram o parecer, vêem-se obrigados, por obediencia ao dono da candidatura Hermes, a fugir vergonhosamente do recinto, afim de favorecerem o triumpho da opinião contraria áquella que sustentaram!

Sem se importar com o partido a que se filiará o senador que deve ser reconhecido, o sr. Rosa e Silva, certo de que elle é o eleito, tem feito os maiores esforços para vel-o triumphar.

Isto lhe está valendo as mais acres censuras dos porta-vozes do sr. Pinheiro Machado. Acham que, como elle teve a imprudencia de aceitar a candidatura Hermes, deve descer ao nivel de outros que a apoiam e a cuja frente está o sr. Pinheiro Machado. Porque elle não se submette, já o aggridem, já o atacam, já o descompõem!»

Escreveu o *Seculo*, na sua edição de 5:

«E' curioso o modo de ver dos correligionarios do sr. Pinheiro Machado em relação á divergencia que ha actualmente no senado sobre o reconhecimento do sr. Guilherme de Campos.

Como o sr. Pinheiro Machado chefia o grupo que pretende annullar, sem motivo legal, o diploma daquelle senador, apenas em homenagem aos caprichos dictatoriaes de quem os dirige, e como o dito sr. Pinheiro Machado é um dos empresarios da candidatura do marechal Hermes, estranham as vozes que defendem na imprensa os desnorteamentos daquelle chefe, como aconteceu hoje com um illustre collega matutino, não haver no Senado uma orientação uniforme e inalterada, que no caso se traduziria pela submissão de todos os partidarios da candidatura Hermes ás ordens do general Pinheiro.

Assim, sem querer, descobrem-se elles no intuito de apresentar o candidato da Convenção de 22 de maio como uma creatura, cujos sentimentos são uma continuação—uma copia dos que traçam a conducta politica do emerito rasgador de diplomas.

No emtanto, podiam os adversarios usar do mesmo argumento, exprobrando o sr. Pinheiro por afastar-se dos principios que regulam o systema representativo e daquelles que a elle se uniram na defesa desses principios ao praticarem a acção conjuncta, em que, como velhos camaradas, segundo se disse, se resolveu uma crise das mais temerosas para continuidade das bellezas deste regimen.

O sr. Pinheiro Machado é um dos principaes supportes da candidatura Hermes. Com elle estão tambem muitos adversarios seus sustentando com egual prestigio a dita candidatura. Os dois grupos divergem a proposito do reconhecimento do senador eleito por Sergipe. Mas o grupo que defende a eleição do sr. Guilherme Campos defende uma eleição pura, inatacavel, contra a qual se oppõe apenas um sophisma tão tolo, tão futil, tão diaphano que, se fosse procedente, iria inquietar um dos proprios votos com que conta o sr. Pinheiro Machado para sua triste aventura, o voto do senador Urbano dos Santos, juiz em disponibilidade, que vae votar contra o sr. Guilherme, porque este é, como elle, juiz em disponibilidade.

Ao passo que o grupo que combate o diploma do sr. Guilherme Campos com esse unico sophisma, convencido como o primeiro de que se fossem respeitadas a lei e a eleição, devia ser reconhecido o candidato diplomado, defende, como se vê, um ataque demolidor dos fundamentos da Republica.

Pois bem. E' este grupo que censura o outro por se afastar da orientação politica, da qual nasceu a candidatura Hermes.

E' difficil descobrir onde existem esses liames de solidariedade que devem prender os defensores da candidatura Hermes aos caprichos do sr. Pinheiro Machado, porque o marechal Hermes não nos disse ainda se quer o reconhecimento do sr. Guilherme Campos ou se não o quer. E continuando a luta e a cabala, de parte a parte, é claro que elle não se manifestou nem por um lado, nem por outro.

A que proposito vem pois a censura?

Assim como uns poderão exclamar—«o Hermes é nosso», os outros poderão tambem bradar—«o Hermes está comnosco.»

Só elle, pois, poderá dizer quaes os discolos, quaes os dissidentes.

Nós mesmos, que somos adversarios de sua candidatura, estamos a achar uma injuria muito grave em julgarem os amigos do sr. Pinheiro Machado que o seu candidato é a reproducção fiel da imagem do chefe e que, mesmo sem se pronunciar o candidato sobre qualquer questão, se póde affirmar que não teria elle outra opinião senão a que mais offende a lei e os preceitos basicos da moralidade politica, e da representação nacional.

Como este é o ponto de vista do sr. Pinheiro Machado, como seu intento é o de ferir a lei e praticar um crime, parece-lhes evidente que com o sr. Pinheiro Machado é que deve estar o marechal Hermes.

O *Jornal do Commercio*, publicou, em suas columnas ineditoriaes, o seguinte artigo:

«O jornal em que o sr. Alcindo Guanabara prega aos sectarios da candidatura militar as «virtudes» que a recommendam, representa, no jornalismo carioca, o mais autorizado orgam dos empreiteiros dessa candidatura, porquanto, não ha quem o ignore, o sr. Pinheiro Machado, o summo sacerdote da seita, tem, naquelle jornalista, o porta-voz da sua vontade e do seu sentir.

A palavra, pois, d'*A Imprensa*, é a palavra do sr. Pinheiro Machado, que, por sua vez, é a de quantos, no seu arbitrio e no seu descaso de chefe pelos que teimam em não se lhe submetterem, abdicaram da liberdade de pensar e de querer.

Não é, de facto, o general gaúcho homem que tolere reluctancias, que supporte resistencias, que permitta actos em contraposição ao seu mando ou ás suas resoluções de abjecta supremacia, mesmo quando, nos que se lhe oppõem, sobrelevam as qualidades que constituem os alicerces de um renome proclamado, os esteios de uma reputação adquirida pelo longo tirocinio de defesa de um programma, e pela tradição do pundonor e da lealdade, na propugnação de uma nobre e justa causa.

Para muita gente, senão para todos, os que melhor o conhecem, não é uma novidade o que dizemos do inventor da candidatura Hermes, emergida dessa triste mystificação, contra a qual hoje se levanta o paiz inteiro.

E se alguns ha, porventura, que ainda se acham na ignorancia do que deixamos dito acima, ahi está o artigo de hontem, d'*A Imprensa*, sob a epigraphe de GRÉVE DOS SENADORES, para tirar a venda aos espiritos mais ingenuos.

O sr. Alcindo Guanabara, em nome, certamente, e por ordem do sr. Pinheiro Machado, ataca, violenta e injustamente, o eminente sr. Rosa e Silva, com o manifesto proposito de deprimil-o e alardear o despreso do seu inspirador pela valia pessoal e politica do chefe pernambucano.

Para a *A Imprensa* o sr. Rosa e Silva é um fardo pesado aos partidarios do «hermismo», que o suppõem preso a este por lhe faltar a precisa energia civica para se lhe oppôr, e assim, póde ser tratado como o mais réles dos soldados ás ordens do sr. Pinheiro Machado.

«Antes que a situação politica se houvesse nitidamente caracterizado—diz *A Imprensa*—andava o sr. conselheiro Rosa e Silva estreitamente ligado á politica do sr. conselheiro Affonso Penna». «De subito, a situação se transforma. Naufraga a candidatura do sr. David Campista, cujo triumpho o sr. conselheiro Rosa e Silva procurava assegurar. Os seus amigos, os que lhe eram socios no pensamento ou na acção, *ou retiraram-se, ou* DIGNAMENTE *assumiram a attitude de combate que os acontecimentos lhes impuzeram.* O sr. conselheiro Rosa e Silva, não: *achamol-o* ao nosso lado, no momento decisivo em que assumimos a responsabilidade de proclamar a candidatura do sr. marechal Hermes da Fonseca, *que representa e exprime, exactamente, o pensamento opposto, na fórma e na essencia, ao que se incarnava na candidatura do sr. David Campista, por s. exc., até á vespera defendida e sustentada com extremos partidarios, de que guardamos viva lembrança*».

A aggressão não póde ser mais ferina, nem mais claro se podia revelar, o pensamento que esta representa, de humilhar o eminente senador pernambucano, pondo-o em situação incompativel com o seu pundonor e a legitima pretenção de se não achar em condições de ser um toma-larguras, um subserviente, um incondicional, um nullo, emfim, o que não ha mesmo motivo para que se lhe não diga, positiva e frisantemente, o pouco que vale e o descaso que inspira.

Entretanto, a linguagem d'*A Imprensa*, sobre ser ferina, é, em verdade, da mais revoltante injustiça.

A posição do eminente senador pernambucano é, hoje, no senado, a mesma de hontem; é, no caso de Sergipe, ora em litigio, a mesma que assumiu no caso do Districto federal. Hoje, como hontem, tem s. exc. agido sob os mesmos impulsos, com a mesma serenidade de consciencia, sob a responsabilidade de seu caracter de emancipado e por força das inspirações do seu brio e da sua consciencia de homem e de politico de normas conhecidas e principios determinados.

A orientação do chefe pernambucano, revelando a maior coherencia, a mais nobre independencia moral e a completa firmeza de animo, é agora, como dantes, no senado como na camara, neste como naquelle caso sujeito ao seu exame ou á sua interferencia, a mesmissima, alheia ás paixões do momento, aos conluios mais ou menos indecentes, ás preoccupações adoptadas pelo arbitrio iconoclasta ou pela violencia absurda e illegal, para uso e abuso de uma supremacia incomprehensivel, irritante, perturbadora da ordem, attentatoria do direito e da justiça.

Os srs. Alcindo Guanabara e Pinheiro Machado podem ficar certos de que essa continuará a ser a attitude do chefe pernambucano, contra o qual se atiram, e que elle sabe bem discernir onde póde e deve ficar, sem necessidades de tutelas, que despreza, certos de que só ficará onde a sua posição fôr absolutamente compativel com a sua dignidade, com o seu merecimento intrinseco e com a sua independencia de caracter e de acção».

DR. PAULO DE MELLO

Recebemos um exemplar do *Santa Leopoldina*, numero especial dedicado ao nosso illustre conterraneo sr. dr. Paulo Julio de Mello, presidente do congresso do Estado do Espirito-Santo.

E' uma resenha das grandes manifestações feitas naquelle municipio ao seu chefe politico, acompanhada de artigos em que são postos em relevo as suas qualidades e os seus serviços.

Do primeiro artigo do *Santa Leopoldina* destacamos os seguintes trechos:

«Filho do adeantado Estado de Pernambuco, o dr. Paulo de Mello, logo após haver conquistado o titulo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fixou a sua residencia neste Estado, onde a sua vida, de todos conhecida, tem sido um continuo desdobramento de esforços em pról de todas as nossas aspirações de progresso e de felicidade. Trabalhador e honesto, espirito progressista e enthusiasta, o dr. Paulo de Mello conseguiu occupar a saliente posição em que se acha hoje collocado pelos excellentes dotes de intelligencia e de espirito que possue e que o tornam justamente digno do affecto e do carinho de todos os que se acercam de sua sympathica personalidade.»

O presidente da Republica dirigiu ao congresso nacional as seguintes mensagens: pedindo o credito especial de 5.000:000$ para proceder ao serviço de electrificação da linha suburbana da estrada de ferro Central do Brasil; pedindo credito especial e as providencias necessarias para proteger o desenvolvimento e nacionalização da industria de ferro no Brasil; e, finalmente, pedindo autorização para a adopção de uma tarifa differencial compensadora de concessões feitas a generos de producção brasileira.

Estas mensagens são acompanhadas de interessantes considerações. Assim é que sobre a electrificação da Central o governo declara ao Congresso que o orçamento para as obras que vão ser executadas attingiu áquella quantia, relativamente pequena, porque não se cogitou, como a principio, da construcção das estações intermediarias, nem da estação de soccorro, nem de outras obras adiaveis.

Da mensagem constam tambem algarismos relativos ao enorme desenvolvimento a que nestes ultimos tempos attingiu o movimento da linha suburbana da Central, que em 1894 transportou 10.000.000 de passageiros e em 1908 transportou,.......... 20.000.300.

Feita a electrificação, os trens de suburbios começarão a correr de tres em tres minutos.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Hontem perante a congregação, foi sorteado o seguinte ponto para a prelecção oral do bacharel Sebastião do Rego Barros Junior que se realizará hoje ao meio dia: «Concordata definitiva: especies, formação, effeitos e nullidades».

—Hoje, reune-se a congregação, afim de dar ponto para prelecção oral do bacharel Antonio Valença e dr. Julio Pires, que compõem a terceira turma.

Porto do Recife

Estiveram hontem, á tarde, na sala do expediente da capitania do porto, onde foram fazer uma consulta ao capitão de corveta Alberto Carlos da Cunha, os engenheiros drs. Moraes Rego e Cesario Mello, membros da commissão fiscal das obras do porto desta cidade.

Indagaram ss. ss. se haveria inconveniente em serem collocadas, nos baixios de Olinda, duas boias assignalando o local para onde pretende a empresa referida fazer remover os productos da dragagem, que será procedida no actual ancoradouro interno, para o aprofundamento do estuario do Capibaribe.

A respeito, parece-nos, o sr. capitão de corveta Alberto Carlos da Cunha vae telegraphar ao almirante superintendente da navegação expondo o facto e pedindo as necessarias informações.

Em nosso entender o projecto mencionado em coisa alguma poderá affectar a navegação ou causar-lhe embaraços, visto ser o sitio, de que pretende a mesma utilizar-se, evitado cuidadosamente pelas embarcações, mesmo de pequeno calado, por motivos da existencia dos taes baixios, aliás reputados perigosos.

×

Alma religiosa

Romaria

Esteve imponente a significativa romaria ao palacio episcopal, realizada hontem, ás 5 horas da tarde.

Um cortejo para mais de cinco mil pessôas e em que se destacavam duas alas de moças vestidas de branco partiu da egreja do Carmo, á hora aprazada, chegando ao bispado 20 minutos depois.

Ahi o dr. Henriques Wanderley, em nome do povo, agradeceu o empenho que tomou o nosso amado bispo d. Luiz junto a s. s. o papa Pio X, para que fosse considerada a padroeira do Recife, a Santissima Virgem do Carmo.

D. Luiz, de uma das varandas do palacio, em eloquente discurso, se fez sentir bastante penhorado com a manifestação de que estava sendo alvo e em frasse caprichosas e bellas demonstrou a grandeza divina da virgem do Carmo.

Uma estridente salva de palmas ecoou no pateo externo do palacio episcopal, onde se apinhava enorme multidão.

Tocavam a um tempo as bandas de musica do 49.º batalhão de caçadores, do 3.º corpo de policia, da Escola de aprendizes marinheiros e a do collegio Salesiano.

×

Vida academica

Deverá visitar hoje, ao meio dia, a Faculdade de direito, a notavel artista portugueza Angela Pinto, que vae dedicar o seu festival artistico, a realizar-se na semana vindoura, á mocidade academica.

Angela Pinto pretende dar-nos a representação do grande drama de Shakespeare, *O Hamlet*, ainda pouco conhecido da platéa pernambucana, encarregando-se ella do papel da principal protagonista da peça.

Os academicos preparam-se para condignamente recebel-a e cuidar da ornamentação do salão de honra, onde, em saudação á festejada visitante, falará um alumno do 5.º anno juridico.

Tocará a banda de musica do 1.º corpo de policia.

Bacharelandos

XLV

A. B. V.

E' tambem Gervasista este senhor,
Digo senhor porqu'elle já é casado;
E no entretanto ás aulas frequentado
Até hoje sempre tem com tal rigor.

Não teve distincções por ser honrado,
Dos lentes tendo embora o desfavor,
Pois, inda assim, é o seu maior penhor
Não ter ninguem jamais lisonjeado.

A bandeira da gloria elle supporta,
Quando o bom mestre fôr victorioso,
E a outra candidatura estiver morta.

Mas não esqueça o que nos prometteu:
—Faça cabala e em tom muito orgulhoso
Vote em Gervasio p'ra o criterio seu.

Sylvio Doria.

∴ Da secção *Aqui, ali, acolá*, de M. A., na *Gazeta de Noticias*:

«Falou-se aqui, ha tempos, na idéa de um marido parisiense, que entendeu resolver de um modo original a questão do seu divorcio. Tendo conseguido provar que a esposa era culpada, elle pedia ao Tribunal que o amante e ella fossem condemnados a pagar-lhe 45.000 francos de perdas e damnos.

De facto, a lei franceza declara que todo delicto pode dar logar a um pedido de indemnização, pelo prejudicado. Sendo o adulterio um delicto, o pedido, em bom direito, não tinha nada de estranhavel. De resto, o systema podia ser de uma efficacia superior a tudo o que até agora se tem experimentado.

O tribunal francez deu, afinal, a sentença—e ella foi um pouco ridicula: arbitrou o prejuizo causado no marido em cem francos.

De modo que o homem pedia cerca de 30 contos de réis e recebeu apenas 60$000! A differença é sensivel...

Pode-se dizer, entretanto, que o tribunal foi quem fez mais duro aggravo á criminosa. O marido lhe avaliava a perda em uma alta quantia; elle foi que lhe disse que ella não valia tanto.

Por um triz, que não pediu ainda alguma coisa ao autor do processo pela satisfação de têl-o alliviado de uma tal bisca...»

Vida social

O *Instituto archeologico* reuniu-se hontem sob a presidencia do dr. Regueira Costa.

Entre outras deliberações, como a da pintura do exterior do edificio em que funcciona, resolveu o *Instituto* commemorar solennemente, não só a 24 do corrente, o 85.º anniversario da proclamação da *Confederação do Equador*, como o primeiro centenario natalicio de Nunes Machado, a 15 de agosto vindouro.

A' sessão compareceram, o dr. Regueira Costa, frei Mathias Teves, drs. Arthur Muniz, Pereira da Costa, Sebastião Galvão e o sr. Ambrosio Leite.

Com o auxilio dos raios Rœntgen fizeram-se recentemente na Allemanha interessantes experiencias para conhecer o effeito dos banhos quentes e frios sobre as dimensões do coração. E o resultado foi o seguinte: nos individuos sãos os banhos quentes occasionam geralmente uma diminuição nas dimensões do orgam cardiaco, ao passo que dos banhos frios em regra é o contrario que resulta.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto del Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Francisco Borges Bezerra e d. Ernestina Maria de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Francelino Francisco da Silva e d. Maria Joaquina de Jesus, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

1.ª publicação.—Joaquim Bonifacio, natural deste Estado e d. Ermelinda de Oliveira Baptista, natural de Portugal, solteiros, residentes em Santo Antonio.

×

FÔRO

O dr. Nilo de Miranda, juiz de direito da 2.ª circumscripção criminal, denegou hontem a ordem de *habeas-corpus* impetrada pelo paciente Francisco Pereira da Silva.

VARIAS

O thesouro do Estado pagará hoje ás seguintes classes: governo do Estado, subsidios aos deputados e senadores, Thesouro e Superior tribunal.

×

Esteve hontem em nosso gabinete de trabalhos, em visita a esta folha, o sr. Francisco Aggeu de Araujo, 2.º sargento machinista do navio-escola *Benjamin Constant*, actualmente surto em nosso porto.

Agradecemos a gentileza.

×

Quarta-feira ultima, á 1 hora da tarde, zarpou do Rio o transatlantico inglez *Avon*.

No proximo domingo, pela manhan, deverá fundear no lamarão e partirá para Europa após pequena demora.

Não traz carga para este porto.

×

O sr. Alberto Geroschke, consul da Allemanha nesta capital, recebeu hontem manifestações de pezar por parte de diversos membros da colonia alleman, pelo fallecimento do conde de Arco-Valley, ministro plenipotenciario da Allemanha, junto ao governo brasileiro.

Esteve no consulado, indo levar pezames do general inspector da 5.ª região, o 2.º tenente José Bento Gonçalves.

×

De Goyaz recebeu ante-hontem o sr. governador o seguinte despacho telegraphico:

«Tenho a honra de communicar a v. exc. que, na qualidade de 1.º vice-presidente eleito para o quatriennio de 1909 a 1913 e na ausencia do exm. sr. dr. Urbano Coelho de Gouveia, presidente eleito para o mesmo quatriennio, acabo de assumir o governo deste Estado, depois de prestar o compromisso constitucional perante o congresso legislativo, iniciando assim o actual periodo presidencial. Aproveito a opportunidade para apresentar a v. exc. congratulações pela memoravel data de hoje. Cordiaes saudações. *José Baptista*, 1.º vice-presidente.»

×

Já está publicado o mappa economico do nosso paiz, organizado pela directoria do serviço de propaganda e expansão do Brasil no estrangeiro, com séde em Paris, no boulevard des Italiens n. 28.

A edição subiu o 80.000 exemplares e é destinada a uma larga distribuição pelas instituições economicas e de ensino de todos os paizes europeus.

×

Continúa ancorado neste porto o navio-escola *Benjamin Constant*, que daqui deverá zarpar no dia 22 do corrente, pela manhan.

Está recebendo carvão, havendo o seu commandante, capitão de fragata Silvinato Moura, requisitado o fornecimento de 100 toneladas desse combustivel.

×

Por motivo da passagem de 14 de julho, data consagrada á liberdade e independencia dos povos americanos, o dr. Herculano Bandeira recebeu telegrammas de congratulações dos drs. Nilo Peçanha, presidente da Republica, ministros e de varios presidentes e governadores de diversos Estados do Brasil.

×

A companhia Ferro-carril pagou hontem em resgate de cupões:

Instituto de protecção á infancia 30$, viuva Ignez de Souza 6$, orpham José Silva 18$400, cega Eugenia Montenegro 7$400, viuva Domingas do Espirito-Santo $600, viuva Rosa Amelia 2$, uma orphan 4$200, viuvas Elvira Magalhães 3$, Guilhermina da Penha 1$200, Maria do Carmo Campos 2$400, Joaquina de Siqueira 2$, Joanna Francisca de Souza 11$600, Anna Maria da Conceição 12$400, Claudina Gomes 12$, collegio S. Vicente de Paulo 12$, uma menor 14$, viuva Maria Luiza 1$400, viuva Josephina 1$800, collegio Salesiano 66$600, paralytico João de Souza 8$, paralytico Victor Innocencio 1$400, ordem 3.ª do Carmo 11$, orphan Maria da Conceição 8$600, viuvas Anna de Souza Pinto 2$, e Pelinca 11$, Pia associação da sagrada familia 6$, viuvas Maria Dantas 1$600 e Marianna de Souza 1$400, Coração de Jesus do Corpo Santo $400, viuva Izidora de Lacerda $800, confraria da S. Trindade 8$300, S. Vicente de Paulo 2$, S. Chrispim, do convento do Carmo 8$400, Instrucção protectora popular 12$. Total 282$400.

×

A *Sociedade de medicina de Pernambuco* acaba de designar, por unanimidade, o seu consocio dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, para representa-la no 4.º congresso latino-americano que se reunirá no Rio de Janeiro em o proximo mez de agosto.

Afim de cumprir a honrosa incumbencia, s. s. solicitou hontem dois mezes de licença do sr. governador do Estado, visto exercer as funcções de lente de geometria e trigonometria do Gymnasio pernambucano.

O requerimento do referido clinico foi deferido em data de hontem, conforme vimos no respectivo expediente.

×

Por communicação recebida na capitania do porto, sabemos continuar não funccionando o posto illuminativo da ilha das Roccas, estando substituindo o mesmo o apparelho antigo, tambem ali existente.

Hontem esteve na capitania, prestando informações a respeito ao commandante do porto, o guarda e vigia do referido pharol, sr. João da Silva Saraiva, aqui chegado no dia anterior, no paquete *Commandatuba*.

×

Permanece ainda fundeado neste porto, onde aguarda opportunidade afim de seguir para o Rio de Janeiro, o contra-torpedeiro *Matto Grosso*, aqui chegado no dia 9 do corrente.

O mencionado destroyer está sendo exteriormente pintado de preto.

×

Da superintendencia da navegação e directoria de pharoes recebeu o capitão do porto o aviso de que, por motivo do desarranjo da respectiva machina, se acha paralysado o movimento de rotação do pharolete de *Ponta Negra*, situado no Estado do Rio de Janeiro.

×

Procedente de Bordeaux e escala fundeou hontem, as 5 1/2 horas da tarde, no lamarão, o transatlantico francez *Atlantique*, que á noite zarpou para Buenos-Aires com escala por Bahia, Rio e Montevidéo.

×

A audiencia do juiz dos feitos da fazenda, annunciada para hoje, realizar-se-á amanhan, á hora e logar do costume.

×

Procedente de Nova-York deu hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, entrada neste porto o paquete inglez *Crown Prince*, que hoje seguirá para Jaraguá, Bahia, Rio e Santos.

×

Ao sr. governador do Estado telegraphou o seu collega do Amazonas, declarando haver sido ali installada a sessão ordinaria do congresso, perante o qual leu s. exc. a mensagem do estylo.

×

Acha-se nesta capital, em visita á sua exma. familia, o dr. Adolpho Costa da Cunha Lima, engenheiro chefe da commissão de melhoramento do porto da Parahyba.

×

Do nosso porto sairá hoje, á noite, o paquete nacional *Acre* com destino a Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

No deposito da fabrica *Lafayette* estão expostos magnificos trabalhos de flores, executados por nossa conterranea Maria Thereza Lima.

Hontem tivemos occasião de ver duas rosas principe negro e ramos de myosotis, confecções que merecem ser admiradas, tal a perfeição das petalas e delicadeza e suavidade do colorido.

A joven artista faz as referidas flores de uma massa especial de muita consistencia e de difficil preparo.

×

Hontem, á 1 1/2 horas da tarde, deixou o nosso porto o paquete allemão *Aachen* com destino a Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

×

Segue hoje para a Bahia, a bordo do *Acre*, afim de continuar seus estudos medicos, o academico Antonio Areias.

Agradecemos as despedidas.

O CASO DE SERGIPE

Transcrevemos do *Paiz* de 7 do corrente:

«Liquidou-se, finalmente, hontem, o debatido caso de Sergipe, que trazia o senado sob o pesadelo da gréve, obstruindo todas as votações.

Conforme os nossos vaticinios, as eleições foram annulladas, tendo caido o parecer assignado pelos srs. João Luiz, Rosa e Silva, Castro Pinto e Alencar Guimarães.

Os votos divergentes sobre a inelegibilidade do desembargador Guilherme Campos e pelo reconhecimento do sr. Felisbello Freire, e a emenda do sr. Pires Ferreira, mandando reconhecer o general Siqueira de Menezes, nem foram objecto de votação, porque o senado, na votação da primeira conclusão do parecer, pronunciou-se desde logo pela nullidade do pleito.

No momento da votação, além do presidente, estavam no recinto os srs. Jonathas Pedrosa, Lemos, Indio, José Eusebio, Urbano, Ribeiro Gonçalves, Pires, Accioly, Pedro Borges, Meira e Sá, Walfredo Leal, Castro Pinto, Sigismundo, Gonçalves Ferreira, Rosa e Silva, Gomes Ribeiro, Góes, Valladão, Severino Bernardino Monteiro, Moniz, João Luiz, Miracema, Oliveira Figueiredo, Sá Freire, Augusto Vasconcellos, Lauro Sodré, Feliciano, Ellis, Glycerio, Azeredo, Braz Abrantes, Candido de Abreu, Victorino Monteiro e Pinheiro Machado (35).

O parecer teve os votos dos srs. Ribeiro Gonçalves, Meira e Sá, Walfredo Leal, Castro Pinto, Sigismundo, Gonçalves Ferreira, Rosa e Silva, Bernardino Monteiro, João Luiz, Feliciano Penna e Alfredo Ellis (11).

A mesa fez officiar ao governo do Estado de Sergipe, para se proceder á nova eleição».

E *A Provincia* ainda se anima a dizer que o dr. Rosa e Silva e os outros senadores de Pernambuco votaram contra o reconhecimento do desembargador Guilherme Campos.

Só muita audacia ou muita inconsciencia!

Dr. Affonso Penna

Escreve-nos de Taquaretinga:

«Sob a presidencia do juiz municipal dr. Armando Oliveira, effectuou-se no dia 1.º de julho corrente, a segunda sessão ordinaria do tribunal correccional deste municipio. Ao declarar aberta a sessão, referiu-se o dr. Armando, em expressiva allocução, ao grande morto, dr. Affonso Penna e determinou fosse na acta inserto um voto de profundo pezar pela lamentavel perda nacional.

Declararam-se solidarios com a resolução do presidente do tribunal o promotor publico da comarca, dr. Irineu Leitão, e o coronel Pereira Tejo, que então occupava a cadeira da defesa.»

∴ Da secção elegante *O Binoculo*, da *Gazeta de Noticias*:

«De dia para dia vai-se generalizando mais o uso do chapéo de palha e, a julgar pelo que dizem os medicos, é muito justificada essa predilecção. Feita uma experiencia com um chapéo alto, verificou-se que depois de uma hora de passeio ao sol, a temperatura interior do mesmo era de nada menos de 46 gráos centigrados. Um medico da marinha franceza tambem experimentou, pondo um thermometro dentro de um casco dos que usam os officiaes no Senegal, o qual, em pouco tempo marcou 41 gráos. A temperatura em média, de um bonet com ventiladores era de 39 gráos, emquanto que as provas realizadas com chapéos de palha, sem ventiladores, deram a média de 39 gráos, dependente ainda da grossura e tecido da palha.»

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO — Hontem, durante o expediente do sr. governador do Estado, vimos no gabinete de s. exc. os seguintes srs.: drs. Estacio Coimbra, Arthur de Albuquerque, Ulysses Costa, João Pontual, Henrique Lins, Nobre de Lacerda, coronel Carlos de Abreu, desembargador Silva Marques, coronel Ernesto de Miranda, dr. Elpidio de Figueirêdo, coronel Martins de Barros, desembargador Vieira de Mello, dr. Gonçalves da Rocha, coronel Cornelio Padilha, drs. Braulio Gonçalves e Manuel dos Passos, coronel Francisco Boulitreau, major Lins Vieira, drs. Pedro Camello, Viriato de Medeiros e João Cabral de Vasconcellos, coronel Luiz Vernet, drs. Nogueira Lima e Pedro Cunha, coronel João Torres, drs. Antonio Pernambuco e Vicente de Mello, coronel Francisco Synesio, dr. José Costa, professor Marques da Trindade, drs. Oliveira Lyra, Genaro Guimarães, major Alfredo dos Anjos, drs. Leovigildo Maranhão, José de Godoy, Layette Lemos e major Avila Bittencourt.

∴ Em data de hontem foi confirmada a nomeação de d. Francisca Alves de Souza Magalhães, para reger interinamente uma das cadeiras do sexo feminino da freguezia da Varzea.

Os cupões da ferro carril

Recebemos hontem: para a *Sociedade protectora da instrucção popular*, 100, remettidos pela senhorita Lilia Ribeiro de Vasconcellos, em regosijo pelo anniversario natalicio de sua irman d. Julia;

para o convento de Nossa Senhora do Carmo, 1.000, offertados por d. Maria Drummond de Aguiar, festejando o dia de hoje.

×

Uma estatistica publicada pelo «Board of Trade» mostra que o numero das «trade-unions» existentes no Reino Unido no fim de 1907 era de 1.173, compreendendo o numero total de 2.406.746 membros.

Durante esse anno, o numero de membros accusava um accrescimo de 300.000, emquanto que no anno precedente apenas accusava um accrescimo de 200.000.

O rendimento total das 100 principaes «trade-unions», durante 1907, foi de dois milhões e meio de libras.

As despesas subiram além de dois milhões, e os fundos capitalizados attingiram á importancia de cinco milhões e meio de libras.

Durante os tres annos de 1905 a 1907, estas 100 principaes «unions» despenderam uma somma total de seis milhões, dos quaes 500 mil libras esterlinas foram pagas em tempos de gréve, 1.400.000 libras em beneficio dos sem trabalho e dois milhões e 800 mil libras para outros soccorros: doentes, victimas de accidentes e enterros. O resto foi absorvido por despesas geraes.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem pelo correio um exemplar do n. 9, anno IX, da *Santa Cruz*, revista illustrada mensal de religião, letras, artes e pedagogia, editada em S. Paulo.

Como sempre, magnificamente impressa e cheia de publicações interessantes.

— Da *Agencia jornalistica* mandaram-nos hontem exemplares dos ns. 196, anno V, d'*O tico-tico* e 57 anno II, da *Careta*, ambos jornaes fluminenses e muito apreciados.

Agradecidos.

VIDA COMMERCIAL

Assucar—Ainda hontem não se observou no centro de vendas do genero movimento digno de nota.

Portanto, nada temos a registar nesta secção sobre a posição do artigo.

Apenas diremos que a cotação foi a mesma da semana finda, que foi a seguinte pelos 15 kilos:

Crystalizados de...	3$400	a	4$000
Brancos de.......	3$000	a	3$800
Somenos de.......	2$000	a	2$200
Mascavados de....	1$600	a	1$700
Brutos seccos de...	1$500	a	1$700
Brutos mellados...	$	a	1$300
Retames..........	$	a	1$200
Usinas de 1.ª de....	4$400	a	5$300
Usinas baixas de...	4$000	a	4$800
Demeraras de......	$	a	

Milho—Procedente do Rio de Janeiro vimos, hontem, o seguinte telegramma:

«Offerecem milho bom *cif* 9$200 60 kilos. Mercado estavel.»

Aqui o movimento esteve um tanto paralysado, em vista do deposito existente ainda ser um pouco volumoso para a occasião presente.

Mesmo assim a cotação que vigorou até á tarde foi de 150 réis pelo kilo.

Feijão—Do Rio offereceram hontem o genero ao preço de 10$700 *cif*, pelo sacco de 60 kilos.

Mesmo com tal cotação baixa, não tem havido pedido, segundo estamos informados.

A cotação em nosso mercado foi ainda de 13$500 pelo sacco de 60 kilos.

Café—Do Rio offereceram hontem o artigo pelos seguintes preços: typos claros de 540 a 580, escuros de 520 a 545 réis pelo kilo.

Em nosso mercado os negocios têm estado ultimamente paralysados, devido ao retraimento dos vendedores, que não querem entregar seus depositos pelo preço official da praça, que é de 7$800 pela arrôba.

×× A firma Azevedo & C., proprietaria da *Fabrica Caxias*, pediu á Junta commercial o registo da marca denominada *Tiro pernambucano*, para assignalar uma qualidade de cigarros de seu fabrico e commercio.

×× Os srs. Francisco Ferreira & C., estabelecidos com estivas á rua de João do Rego n. 204, acabam de abrir uma filial, á rua Visconde do Rio Branco n. 85.

×× A administração dos correios deste Estado expede, hoje, malas terrestres para as seguintes agencias:

Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra, Buique, Cimbres, Alagôa de Baixo, N. S. do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, Calçado, Jupy, S. Bento, Alagôinhas, Santo Antonio do Tará, Tacaratu, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado da Parahyba.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

De Maria Farinha: *S. José*, cal. De Barra de Catuama: *D. Adelia*, carvão. De Paulista: *Divina Providencia*, vasia. De Barra de Jangada: *Brasil*, lenha. De Barreiros: *Bella Aurora*, madeira. De Rio Formoso: *Flôr de Tinoco*, varios generos.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*:

Algodão.—Central 180 fardos, Limoeiro 407. Total 587 fardos.

Assucar.—De 213 saccos foi a entrada no ramal de Limoeiro.

Milho—De 1 sacco foi a entrada do ramal da Central.

Feijão—Não houve entrada.

Café do Estado—Não constou entrada.

Farinha de mandioca—Central 1.151 saccos, Limoeiro 596 Total 1.747 saccos.

Alcool—De 12 barris foi a entrada no ramal de Limoeiro.

Aguardente—De 30 barris foi a entrada do ramal da Central, Limoeiro 94. Total 124 barris.

Caroços de algodão.—Central 139 saccos, Limoeiro 156. Total 295 saccos.

— *S. Francisco*—Não publicamos seu movimento de entrada por ter terminado tarde a descarga.

Affirmaram-nos hontem que o coronel Balthazar Pereira será candidato, na eleição de 30 do corrente, ao preenchimento da vaga aberta na camara federal, com a renuncia do dr. Esmeraldino Bandeira, que representou brilhantemente o 1.º districto desta capital.

S. s. se apresentará ao eleitorado como da outra vez, á sombra luminosa da *A Provincia*, onde encaneceu, servindo aos verdadeiros interesses do povo pernambucano.

Figura num *Post scriptum* da circular a declaração de que s.s. lerá, perante a camara, um substancioso artigo de tremendo ataque ao emprestimo contraido ultimamente pelo Estado para o estabelecimento do novo serviço de esgotos.

A bancada rosista será confundida.

S. s. não está disposto a desenvolver a mesma cabala do outro pleito, a qual o fatigou muito.

Desta vez, simples bilhetinhos endereçados do escriptorio da *A Provincia*.

Não faz grande empenho em conseguir grande numero de votos, porquanto tem a convicção de que o general Pinheiro Machado mandará reconhecel-o, com a votação que obtiver.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a interessante senhorita Corina Camara, dilecta filha do sr. dr. Bernardo Camara.

a senhorita Maria Emilia Barros, professora diplomada;

d. Maria Clotilde, esposa do capitão Benigno de Figueiredo, activo chefe da officina de impressão deste *Diario*;

o sr. José Francisco Dias Loureiro;

d. Maria do Carmo, filha do major Julio Pires;

d. Angelina A. Netto de Mendonça;

o dr. A. Pinheiro Ramos;

o sr. Manuel Coelho de Souza Leão Cavalcante;

o 2.º tenente Raul Lamenha;

d. Maria do Carmo, esposa do dr. Manuel de Almeida Bello;

d. Maria Emilia Ramos;

d. Maria do Carmo Valença;

d. Maria do Carmo Chaves;

o sr. Horacio S. Cordeiro Valença;

d. Maria do Carmo Alves;

a senhorita Julia Ribeiro de Vasconcellos, filha do professor Ceciliano Ribeiro de Vasconcellos;

a senhorita Zelida Bacellar, filha do coronel Antonio Henrique Custodio da Silva.

o capitão Liberato José do Carmo, empregado da secretaria da Escola normal official;

sr. Estevão Laurindo Coelho da Silva, funccionario da repartição de esgôtos;

a senhorita Maria do Carmo da Costa Alves;

a senhorita Alzira, filha do dr. Tolentino Campos.

Nascimento

O sr. Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, amanuense da repartição central da policia, e sua exma. esposa, d. Marietta dos Santos, contam mais um herdeiro—o interessante Luiz, nascido no dia 12 do corrente.

—Nasceu, no dia 12 do corrente, a mimosa Josepha, filha do sr. capitão Pedro Cunha, subdelegado do Pombal, e de sua exma. consorte d. Anna Adelaide da Cunha Cavalcante.

×

ARTES E DIVERSÕES

Foi hontem levada no Santa Isabel a comedia em 3 actos, de d. João da Camara, —*Os Velhos*.

O annuncio da interessante peça, uma scena da vida no Alemtejo, parece não ter conseguido prender a curiosidade publica: só assim se explica a *vasante* em noite como foi a de hontem, de assignatura.

A representação correu relativamente animada, sendo applaudidos a sra. Angela e os demais artistas que nella tomaram parte.

E' *João José*, original de Joaquim Dicenta, dramaturgo hespanhol, que a empreza Angela Pinto enscenará hoje, como recita extraordinaria.

A peça é composta de 4 actos e nella representa papel saliente a sra. Angela.

DESAPPARECIDOS

Após longos mezes de soffrimentos, que não puderam ser debellados pela sciencia medica, finou-se hontem, ao meio dia, em sua residencia ao pateo do Carmo n. 22, contando 51 annos de edade, o velho porteiro do Gymnasio pernambucano, Adolpho Coelho Pinheiro.

Occupara egual cargo na Escola de engenharia quando mantida pelo governo, sendo transferido para o gymnasio por occasião da suppressão daquelle estabelecimento de ensino.

Do seu consorcio com d. Candida Machado Pinheiro, deixa um filho e duas filhas.

O seu enterramento effectuar-se-á hoje, ás 10 horas da manhan, no cemiterio de Santo Amaro.

— Victimada por uma syncope cardiaca, falleceu ante-hontem, ás 7 horas da noite, em sua residencia á rua Direita n. 119, 2.º andar, a exma. sra. d. Luiza Rosa Falcão de Almeida.

A extincta era de nacionalidade portugueza e contava 67 annos de edade.

O seu enterramento effectuou-se hontem, ás 4 horas da tarde, perante crescido numero de amigos e parentes da finada.

Nossas condolencias á familia da morta, especialmente aos srs. Alberto Falcão e Carlos Pereira Falcão, seus dignos sobrinhos.

×

Loteria Federal

N. 178— 72.ª—EXTRAIDA EM 15 DE JULHO DE 1909

14517	25:000$000	18777	500$000
45892	2:000$000	43295	500$000
11576	1:000$000	50481	500$000
42841	1:000$000	53356	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1346	20763	38550	53943
1465	27446	41835	55684
16435	28484	42645	59747
19496	37801	43788	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3754	10580	19374	29865	40911
4663	11422	21767	30763	43825
4921	12488	27151	36638	50456
5604	17388	27322	37518	57999

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de julho de 1909: — Manuel José da Cruz, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Indeferido.

—Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de julho de 1909: —Antonio Pinangel de Albuquerque, tenente do 3.º corpo do regimento policial, pedindo certidão do assentamento de praça.—Ao sr. coronel commandante do regimento policial.

— Dia 10.—Abaixo assignados, professores publicos de Taquaretinga e Goyanna, pedindo permuta das respectivas cadeiras.—Attendidos, por portaria desta data. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 93$400, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á Junta commercial.—Informe o sr. presidente da Junta commercial. Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 16$300, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á Inspectoria geral de hygiene publica, durante o mez de maio ultimo.—Informe o sr. dr. inspector de hygiene.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de julho de 1909:—Carvalho de Souza & C. e José Carvalho de Souza.—Informe o thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de julho de 1909:—José Rodrigues de Mello, José Emilio Cysneiro de Albuquerque, Francisca Amancia das Neves, Manuel Barretto, Antonio de Carmo Almeida e outro. — Informe a 1.ª secção. Ferreira Rodrigues & C.—Informe a 3.ª secção. José Libanio Machado.—Informe a 2.ª secção. Francisco Benigno de Carvalho.—Deferido, nos termos da informação. Maria Josepha, Santos Carvalho, Cesaria Maria de Jesus e Carlos José de Lemos.—Informe a 1.ª secção. Companhia ferro carril de Pernambuco, Maria e Elvira Bandeira de Lima Coutinho.—A 2.ª secção. Joaquim Montenegro.—Informe a 3.ª secção. José Gonçalves de Mello, Osmundo Gonçalves de Carvalho e Candida Gomes de Mello.—Averbe-se. João dos Santos Jorge.—Deferido, nos termos da informação. Carolina Guilhermina Marques e outros.—Informe a 1.ª secção. Azevedo & C.—Informe a 3.ª secção. Henrique Gonçalves Dias.—A' 2.ª secção. Thomaz Comber, 2 petições.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre. A. D. Carneiro Vianna.—Nada ha a deferir em vista da informação. João Baptista Pereira de Souza.—Averbe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 15 de julho de 1909.

2.ª secção. N. 144. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 12 do corrente.—A' minha ordem, Pedro Victoriano dos Santos, como criminoso. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Josepha dos Santos e Theodora Maria da Conceição, como vagabundos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Amaro Isidoro Machado, por alcunha «Bacurinha», como gatuno, Manuel Cavalcante de Albuquerque e Manuel Fernando da Silva, conhecido por «Pão Crioulo», por embriaguez e Eugenio Candido Ferreira, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Severino Marques, cognominado «José Pequeno», por crime de ferimentos. A' ordem do subdelegado do Magdalena, José Epaminondas e Joanna Maria da Conceição, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Pedro Nunes Vieira, por embriaguez e Pedro Firmino Nolasco, por alcunha «Pepé», como desordeiro.

No dia 13.—A' minha ordem, João da Cruz Cordeiro ou João Olympio e José de Souza Lima, como criminosos. A' ordem do subdelegado da Tamarineira, João Baptista dos Santos, como gatuno.

No dia 14.—A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Joaquim José de Sant'Anna, por crime de ferimento, José Antonio de Araujo, Waldevino Ferreira do Nascimento, vulgo «Babá», José Joaquim Ferreira, conhecido por «José Moleque», Victoriano Marques de Amorim, cognominado «Velhinho», Joaquim José Castro, como gatunos e Antonio Marques de Lima, vulgo «Amaro», por embriaguez. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Presciliano Francisco de Araujo, por crime de morte. A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Mamede Manuel Francisco, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Josepha Anna Victoria, como desordeira. A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Cosme José da Silva, como desordeiro.

Relatou-me, por officio, o delegado do municipio de Gravatá, que no dia 10 do fluente, no logar Caboclo, Abrahão Luiz da Silva, armado com uma faca de ponta, feriu a mulher de nome Elvira Maria da Conceição. O delinquente foi preso e contra o mesmo procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Altinho, que no dia 30 do mez transacto, no logar Brejo da Cachoeira, Thomé Caetano espancou barbaramente ao seu proprio filho Gaudencio Thomé, que falleceu momentos depois. Contra o criminoso, que se acha foragido, a alludida autoridade procede de acôrdo com a lei.

— O sr. João Rodrigues Pionorio assumiu no dia 31 de maio do corrente anno, o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto do municipio de Cabrobó.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado em 19 de maio de 1909

Officio:

N. 122—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 427 de 17 do corrente da directoria geral das obras publicas autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 7$200 a que tem direito pelo consumo dagua, verificado nesta repartição durante o trimestre de janeiro a março ultimo, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 123—Ao mesmo—Nos termos da informação constante do officio sob n. 428 de 17 do corrente da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 10$020, a que tem direito pelo fornecimento dagua ao predio n. 69 á rua do visconde do Rio Branco, onde funcciona o senado estadual, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de maio de 1909

Officio:

N. 121—Ao sr.

Em resposta ao vosso officio sob n. 388 de 6 do corrente autorizo-vos a mandar fazer o aterro que se faz necessario ao lado da muralha de sustentação que está sendo construida na estrada dos Remedios á razão de dois mil réis cada carroça de terra.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 21 de maio de 1909

Officios:

N. 124—Ao dr. secretario geral do Estado—Nos termos do officio sob n. 434, de 18 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 106$400, a que tem direito pelo consumo dagua verificado, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, nos fornos de incineração do Pombal dos Coelhos, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 82 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 125—Ao mesmo—Nos termos da informação constante do officio sob n. 435 de 18 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Sá Leitão e Moreira a quantia de 161$900 a que têm direito pelo fornecimento de materiaes para as obras do jardim 13 de maio e camara dos deputados, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 22 de maio de 1909

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Gastão de Mendonça Vasconcellos, chefe do 3.º districto da repartição das obras publicas, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier, com o ordenado da lei.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 24 de maio de 1909

Officios:

N. 126.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 444, de 21 do mez corrente da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. dr. Manuel de Sá Barretto Sampaio a quantia de 458$550, a que tem direito, pelo fornecimento de varios materiaes para os serviços a cargo daquella repartição como se verifica das contas juntas, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 81 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 127.—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob numero 443 de 21 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar restituir ao sr. Augusto da Silva a caução de 200$000 em dinheiro, que o mesmo recolhera a esse thesouro, em virtude da guia expedida por aquella repartição a 30 de junho do anno passado para se habilitar a concorrencia realizada em 1.º de julho, tambem do anno passado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 25 de maio de 1909

Officios:

N. 128.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 448, de 22 do corrente, da directoria geral das obras publicas autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Miranda Souza & C., a quantia de 346$190, a que têm direito, pelo fornecimento de diversos artigos para os serviços a cargo daquella repartição, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 82 da lei orçamentaria vigente.

— N. 129.—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 447 de 22 do corrente da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. dr. Gabriel Henrique de Araujo a quantia de 56$700 a que tem direito, pelo fornecimento durante o mez de fevereiro ultimo, de capim para os muares a serviço da rede de esgotos, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 99, da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 26 de maio de 1909

Officio:

N. 138.—Ao sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul.—Em resposta ao vosso officio sob n. 48, de 26 de abril ultimo, cumpre-me dizer-vos que não me é possivel satisfazer o vosso pedido fornecendo-vos informações sobre a applicação da pedra calcareo-oolithico das pedreiras de França na construcção do palacio do governo deste Estado, por não ser veridico o facto, que chegou ao conhecimento do sr. secretario das obras publicas desse Estado, de que as companhias hamburguezas de navegação haviam contratado o transporte de pedra daquella natureza para as obras do palacio desta capital.

Este edificio não foi reconstruido, mas o do senado, em cujas obras, entretanto, não foram empregadas pedras de tal natureza.

Assim falta a este governo elementos para attender, como desejava ao vosso pedido, promptificando-se, de bom grado, a prestar-vos outras informações que por acaso sejam necessarias.

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os protestos de minha alta estima e subida consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 26 de maio de 1909

Officio:

N. 131.—Ao gerente da Brasilian Street Railway Company Limited.—Providenciae no sentido de ser recolhida com a possivel brevidade ao thesouro do Estado a quantia de 1:200$000, destinada ao pagamento dos honorarios do fiscal do governo junto a essa companhia, no semestre de 15 do mez corrente a 15 de novembro vindouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 27 de maio de 1909

Officio:

N. 132.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 459, de 25 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar á companhia do Beberibe 124$140 a que tem direito, pelo abastecimento dagua ás usinas da rede de esgotos durante os mezes de janeiro a março ultimos, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 99, da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 28 de maio de 1909

Officio:

N. 133.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do officio sob n. 464, de 26 do corrente, da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Carneiro de Souza & C., a quantia de 450$000, a que têm direito pelo fornecimento de 50 barricas de cimento para as obras a cargo daquella repartição, como se verifica da conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 81, da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 29 de maio de 1909

Officio:

N. 134.—Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo aberto nesta data um credito supplementar na importancia de cinco contos de réis (5:000$000), á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 100, da lei orçamentaria vigente, nos termos da lei n. 950, de 29 de abril proximo passado, junta vos remetto para os devidos fins, cópia do acto respectivo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 29 de maio de 1909

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere a lei n. 950, de 29 de abril proximo passado, resolve abrir um credito supplementar á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 100, da lei orçamentaria vigente, na importancia de cinco contos de réis (5:000$000), afim de occorrer até o fim do corrente exercicio ás despesas com a conservação da rede de esgotos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de maio de 1909

Officios:

Ao sr. director da Caisse Generalle de Reports e de Depots Bruxelles.—Accuso o recebimento de vossa carta de 1.º de janeiro ultimo, com a qual me fizestes remessa dos extractos das contas ordinarias e de annuidades até 31 de dezembro do anno proximo passado, *conta corrente ordinaria*. Deixo de vos remetter a nota ou declaração da conferencia dessa conta, porquanto o saldo de £ 5 75.16-10 demonstrado na mesma conta não se acha em ordem, pelo facto de ter o estabelecimento a vosso cargo debitado o Estado em 3 de julho ultimo por £ 164.0.0 em logar de £ 164-1-3-conforme os balancetes daquella data, o que rogo se verifique para bôa regularidade da escripta a cargo do thesouro do Estado, remettendo-se-me outra declaração para que fique devidamente constatada a exactidão dessa conta. Sem assumpto para mais, queira sr. director aceitar as minhas expressivas saudações.

— Ao mesmo.—Accuso o recebimento de vossa carta de 20 de fevereiro ultimo e juntando cópia de minha carta anterior de 11 de setembro do anno proximo passado, em resposta a que me remettestes acerca do pedido que fez o sr. Claude Rebourg que reclama o pagamento ou resgate de quarenta (40) obrigações destruidas por incendio, nada mais tenho a accrescentar áquella minha carta, cujo conteúdo confirmo. E a proposito venho solicitar-vos informações a respeito do assumpto da carta do governo de 14 de setembro de 1907, tambem junta por cópia, na parte relativa ás obrigações dilaceradas sob ns. 44501 e 44502, que vos foram remettidas para regularização e que devolvidas não foi ainda accusado o seu recebimento e destino pelo estabelecimento a vosso cargo. Devolvendo-vos as duas cartas firmadas pelo sr. Claude Rebourg, aproveito a opportunidade para reiterar-vos sr. director, as minhas expressivas saudações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de maio de 1909

Officio:

Ao dr. secretario.—Tendo em vista o officio n. 723 de 11 deste mez, do dr. director do thesouro, recommendo mandeis entregar ao thesoureiro da prefeitura do Recife coronel Antonio Machado Pereira Vianna, a quantia de dez contos de réis (10:000$000), com que o Estado auxilia o serviço da limpesa publica da capital, e relativo ao mez de maio corrente. A despesa de que se trata deverá effectuar-se pelo credito extraordinario de 21 de agosto do mesmo anno passado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do do Estado, do dia 22 de maio de 1909

Officio:

Ao sr. prefeito do Recife.—Em resposta ao vosso officio n. 9, de 21 do corrente, em que consultaes se a innovação do contrato de limpesa publica e saneamento desta capital, a celebrar-se entre a municipalidade e o dr. Antonio de Almeida Pernambuco, está sujeito ao imposto do sello, declaro que a hypothese é regulada pelo n. 69, do art. 11 da lei n. 714 de 23 de maio de 1905, que isenta do sello proporcional os contratos de locação de serviços em que o locador, apenas fornece o proprio trabalho ou industria, conforme a decisão do antecessor, constante do officio n. 237 de 14 de agosto de 1905.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 24 de maio de 1909

Officio:

Aos srs. membros da camara dos deputados do Estado de Pernambuco.—Tendo em vista a informação prestada pelo dr. director do thesouro do Estado, constante do officio n. 641 de 2 de abril ultimo, solicito desse poder autorização afim de abrir um credito extraordinario na importancia de seis contos oitocentos e quarenta mil duzentos e sessenta réis (6:840$260), sendo a quantia de seis contos duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta réis (6:249$960) destinada ao pagamento de vencimentos integraes ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, e a de quinhentos e noventa mil e trezentos réis (590$300), relativa ás custas em que foi condemnada a fazenda, na acção promovida em juizo pelo referido bacharel contra a mesma faznnda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 26 de maio de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer, recommendo mandeis restituir, pela caixa de renda ordinaria, a importancia de setenta e cinco mil réis (75$000), a que tem direito o bacharel José Antonio Gonçalves Mello e proveniente do que demais lhe foi cobrado na recebedoria do Estado por seu titulo de nomeação interina para o cargo de advogado da municipalidade do Recife.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de maio de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constante do officio n. 716, de 6 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 110, § 2.º, art. 1.º, do orçamento vigente, a importancia de setenta e um mil seiscentos e quarenta réis (71$640), devida a Fielden Brothers, pelo serviço de illuminação interna e externa da recebedoria durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno, conforme a conta junta.

— Ao mesmo—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes de processado junto, e a que se refere o officio n. 744 de 19 do corrente recommendo mandeis escripturar para opportuno pagamento a quantia de dois contos duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta réis, (2:239$470), devida ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, e relativa a sua gratificação de 4 ao fim de fevereiro e mais vencimentos integraes do periodo de março a junho de 1908, cumprindo observar que a mesma quantia está sujeita ao recolhimento da importancia de trezentos e dezesete mil seiscentos e noventa réis (317$690), sendo cento e quatro mil cento e sessenta réis (104$160), de contribuições para o montepio, referentes aos citados mezes de março a junho e duzentos e treze mil quinhentos e trinta réis, (213$530), de 10% do imposto sobre vencimentos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de maio de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 1, § 1.º, art. 2.º, do orçamento vigente, a quantia de sessenta e cinco mil cento e sessenta réis (65$160), que se acha escripturada em favor de Esperidião Guilherme de Azevedo e proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel e cadeia do municipio de S. Bento, durante os mezes de janeiro a junho de 1907.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de maio de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Communico-vos que, nesta data, contrai, de acôrdo com o acto junto, com o «Banco do Recife», um emprestimo em favor do Estado de Pernambuco, na importancia de quinhentos contos de réis, (500:000$000), mediante os juros de sete por cento, (7%) ao anno, obrigando-se o Estado ao respectivo pagamento por meio de duas letras de duzentos e cincoenta contos de réis, (250:000$000), cada uma, a vencerem-se em 29 de setembro e 29 de outubro deste anno.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe é conferida pelo artigo 1.º, n. 111, das disposições geraes, da lei n. 923, de 8 de junho de 1908, resolve contrair, com o «Banco do Recife», um emprestimo como antecipação da receita em favor do Estado, na importancia de quinhentos contos de réis,....... (500:000$000), mediante os juros de sete por cento, (7%) ao anno, obrigando-se o Estado ao respectivo pagamento por meio de duas letras de duzentos e cincoenta contos de réis, (250:000$000), cada uma, a vencerem-se em 29 de setembro e 29 de outubro deste anno.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de maio de 1909.

Portaria:

O secretario geral resolve nomear Candido Eustorgio Ferreira Chaves, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal do governo junto á Companhia de loterias nacionaes, durante o impedimento do funccionario effectivo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de maio de 1909.

Officio:

Para vosso conhecimento e fins convenientes declaro que o 2.º escripturario dessa repartição, Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, continúa a servir nesta secretaria, ficando assim dispensado o respectivo ponto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de maio de 1909.

Officio:

Ao 1.º secretario do senado.—Em resposta ao vosso officio n. 29, de 1 de abril ultimo, remetto o incluso processado, relativamente ao requerimento em que Hortencia Anna Alves Ferreira solicita isenção de impostos para a casa de sua propriedade, sita á rua dos Prazeres n. 22, na freguezia da Bôa Vista.

Portaria:

O secretario geral tendo em vista o officio n. 19, de 10 do corrente, do dr. director do thesouro, ao qual acompanhou a proposta feita de conformidade com o art. 256, do regulamento de 6 de abril de 1907, resolve nomear Henrique Rodrigues de Souza para o cargo de fiel interino do thesoureiro daquella repartição, visto achar-se licenciado o funccionario effectivo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de maio de 1909.

Portaria:

O secretario geral tendo em vista o officio n. 1695, de 17 do corrente, do dr. administrador da recebedoria, ao qual acompanha a proposta feita de conformidade com o art. 56, do regulamento de 6 de abril de 1907, resolve nomear Antonio José Rodrigues de Souza para o cargo de fiel do thesoureiro daquella repartição.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de maio de 1909.

Officio:

Ao exm. sr. dr. governador do Estado.—Do exame do recurso annexo verifica-se que a recebedoria do Estado impoz ao recorrente Urbano Pessôa o pagamento de direitos em tres dobros e multa de quantia equivalente sobre 18 caixas com banha de porco, fabricada no Rio Grande do Sul, e que foram despachadas livres de direitos, como se fossem procedentes de outro Estado. Attendendo, porém, que quer na carta que accusa a remessa da mencionada mercadoria, quer na respectiva factura expedida do Rio de Janeiro não se faz a mais leve referencia de sua procedencia. Attendendo mais que o respectivo embarque se effectuou no porto do Rio de Janeiro e não em nenhum do Estado do Rio Grande do Sul.

Attendendo que na ausencia por completo, de esclarecimentos sobre a proveniencia do genero, não se póde deixar de reconhecer que o procedimento do recorrente, procurando desembarcal-o, foi de bôa fé, tanto assim que logo que chegou ao seu conhecimento deu ordens ao seu despachante para pagar os direitos devidos, como se evidencia da carta do administrador do trapiche, onde ainda se conserva recolhida a mercadoria em questão. Attendendo que a bôa fé exclue a intenção de lesar a fazenda em seus legitimos direitos e interesses. Attendendo que nenhuma prova foi colhida de haver o recorrente praticado o acto com má fé.

Por tudo isto sou de parecer que se deve dar provimento ao recurso para mandar que o recorrente pague tão somente os direitos simples a que estão sujeitos os generos de producção do Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de maio de 1909.

Circular:

N. 184.—Ao ajudante do procurador dos feitos da fazenda no municipio de...—Recommendo que de acôrdo com a legislação fiscal em vigor façaes proceder á rigorosa cobrança judicial de todos os impostos devidos, de forma que, com a possivel brevidade sejam liquidados os debitos em que se acham os contribuintes para com a fazenda do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado em 26 de maio de 1909

Officios:

Ao dr. administrador da recebedoria do Estado.—Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que a lei n. 722, de 7 de junho de 1905, concedeu á firma Fernandes & C., isenção de todos os impostos estaduaes, exceptuados os de exportação, por espaço de oito annos, a contar daquella data, para a fabrica de phosphoros de sua propriedade, existente nesta cidade, achando-se incluido nessa isenção o imposto de estatistica, conforme o officio de 5 de agosto de 1907, do exm. sr. governador dirigido á «Great Western of Brasil Railway Company Limited».

— Ao mesmo.—Recommendo fiscalizeis todas as mercadorias embarcadas desta capital para o presidio de Fernando de Noronha, e bem assim as procedentes daquelle presidio.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 1 de maio de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Passo as vossas mãos, para os devidos fins, o resumo do ponto e folha de pagamento dos empregados desta repartição, relativos ao mez de abril proximo findo.

— Ao mesmo.—Sciente pelo vosso officio circular datado de 29 de abril proximo findo, de haverdes assumido naquella data o exercicio do elevado cargo de secretario geral do Estado, com que vos distinguiu s. exc. o sr. governador; felicito-vos pela merecida distincção, affirmando-vos ao mesmo tempo a continuação dos esforços desta inspectoria pela causa publica.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene do dia 4 de maio de 1909

Officio:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Junto por copia para vosso conhecimento, as notas que me dirigiram os commissarios do 1.º e 4.º districtos sanitarios contra alguns estabulos nesta cidade, em desacôrdo com a lei municipal n. 4, e sendo este facto um attentado contra a saúde publica, rogo-vos todo o rigor da lei para com os seus infractores.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 5 de maio de 1909

Officio:

Ao dr. procurador fiscal do thesouro do Estado.—Para vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que, na petição de d. Henriqueta Marques Moreira e suas irmans, recorrendo das multas que lhes foram impostas pela Inspectoria de hygiene publica, na importancia de 2:525$000, conforme conta do executivo movido pela fazenda do Estado, foi lançando por s. exc. o sr. dr. governador do Estado, o seguinte despacho:

« Não desappareceram conforme allegam as supplicantes, a petição anterior e respectivo processado, e a vista do mesmo e do parecer de 1 de abril corrente, do dr. secretario geral do Estado, ficam as peticionarias dispensadas de 50% da importancia das multas que lhes foram impostas pela Inspectoria de hygiene. Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 17 de abril de 1909. (Assignado).—*Herculano Bandeira.*

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de maio de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a João de Souza Rodrigues, a conta junta, na importancia de 417$700, a que têm direito, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte da Inspectoria de hygiene, durante o mez de março do corrente anno; como tambem do consumo dagua, nos mesmos, durante os mezes de janeiro a março; conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 90 de 19 do mez proximo passado; devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 91 .... 300$000
N. 97 .... 117$700
Total .... 417$700

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Lins Vieira & C., requerem pagamento de 264$580, a que têm direito, proveniente do fornecimento que fizeram de artigos a esta repartição, durante o mez de março proximo passado; tenho a dizer que os supplicantes estão no caso de ser attendidos, devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 97 .... 143$080
N. 94 .... 121$500
Total .... 264$580

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco.—Em additamento ao meu officio de 22 de abril ultimo, sob n. 91, declaro-vos que pela analyse procedida na amostra da substancia contida na barrica n. 248, marca G. C. V. depositada no armazem n. 1 dessa Alfandega, verificou-se ser essa substancia impura por conter chloruretos, conforme verás da nota junta do dr. director do laboratorio chimico.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, a «The Great Western Of Brasil Railway Company Limited» requer pagamento de 6:406$000, proveniente de passagens e telegrammas autorizados em suas linhas pelo governo do Estado, durante o mez de março do corrente anno; tenho a dizer que daquella sómente nos diz respeito a importancia de 23$890; devendo portanto, ser effectuado este pagamento pela verba do n. 97 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao dr. prefeito do Recife.—Tendo o commissario de hygiene do 5.º districto representado contra a permanencia de uma cacimba de dominio publico no logar denominado Mattinha, a qual, actualmente serve de deposito de lixo, levo o facto ao vosso conhecimento e rogo-vos providencia para que seja convenientemente obstruida dita cacimba.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de maio de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar a Lins Vieira & C., a conta junta, na importancia de 264$580, a que têm direito, proveniente do fornecimento que fizeram de artigos a repartição de hygiene, durante o mez de março do corrente anno; conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição em officio sob n. 102 de 6 do corrente mez; devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 97 .... 143$080
N. 94 .... 121$500
Total .... 264$580

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado — Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que João de Souza Rodrigues requer pagamento de trezentos mil réis (300$000), a que tem direito, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12 á rua João do Rogo, occupados pelo serviço de transporte desta repartição e durante o mez de abril proximo passado, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pela verba do n. 91 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a «Companhia de Beberibe» requer pagamento de trinta e quatro mil setecentos e sessenta réis (34$760), a que tem direito, proveniente do fornecimento dagua que fez ao desinfectorio e instituto vaccinogenico, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno, tenho a dizer, que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr esta despesa pela verba de n. 97 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que o dr. Gabriel Henrique de Araujo requer pagamento de oitocentos e tres mil e seiscentos réis (803$600), a que tem direito, proveniente do fornecimento que fez de vitellos e farellos ao instituto vaccinogenico e forragem ao desinfectorio durante o mez de abril do corrente anno, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 94 .... 414$000
N. 96 .... 389$600
Total .... 803$600

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do sr. dr. inspector de hygiene do dia 12 de maio de 1909

Officios:

Ao dr. director geral das obras publicas.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser desobstruido com urgencia o cano do apparelho sanitario do predio n. 9 á rua dos Coelhos, bem como os diversos canos dos apparelhos do lado sul do hospital Pedro II.

—Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que a empresa do «Diario de Pernambuco» requer pagamento de cincoenta e cinco mil réis (55$000), proveniente do fornecimento que fez de artigos a esta repartição, durante o mez de abril do corrente anno, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr esta despesa pela verba de n. 97 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

—Ao mesmo—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, requer pagamento de duzentos e quatorze mil réis (214$000), proveniente do aluguel do predio occupado pelo desinfectorio, durante o mez de abril proximo passado, tenho a dizer que a supplicante está no caso de ser attendida, devendo correr esta despesa pela verba de n. 89 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de maio de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar á «Companhia do Beberibe» a conta junta, na importancia de trinta e quatro mil setecentos e sessenta réis (34$760), a que tem direito, proveniente do fornecimento dagua que fez ao desinfectorio e instituto vaccinogenico, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno, conforme se verifica da informação prestada pela repartição de hygiene em officio sob n. 107, de 10 do corrente mez, devendo correr esta despesa pela verba de n. 97 do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 91 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a João de Souza Rodrigues, a conta junta, na importancia de trezentos mil réis (300$000), a que tem direito, proveniente do aluguel dos predios ns. 10 e 12, sitos á rua João do Rego, occupados pelo serviço de transporte da Inspectoria de hygiene, durante o mez de abril proximo passado, conforme se verifica da informaçap prestada pela mesma repartição em officio sob n. 106, de 10 do corrente mez.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do dr. inspector de hygiene

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Informando-vos sobre o assumpto da petição junta, em que Avelino Alves da Silva requer pagamento de noventa e cinco mil réis (95$000), a que tem direito, proveniente do tratamento que fez em 10 cavallos pertencentes a esta repartição e a cargo do desinfectorio, tenho a dizer que o supplicante está no caso de ser attendido, devendo correr esta despesa pela verba do n. 96, do art. 1.º, § 2.º, da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Não comportando a verba de n. 93, as despesas com o fornecimento de antisepticos, relativa aos mezes de janeiro a abril do corrente anno, bem como as que se deverão effectuar até o fim do presente exercicio, e para que não haja interrupção nos diversos serviços, dependentes da mesma verba, faz-se preciso que providencieis no sentido de ser aberto um credito supplementar áquella verba.

Justificando que venho de informar-vos, junto a demonstração das despesas já effectuadas e pagas pela verba acima referida, bem como as contas relativas aos fornecimentos effectuados nos mezes supraditos, cujo pagamento deixou de ser ordenado por insufficiencia da respectiva verba.

Calculo em 5:000$000 (cinco contos de réis), a importancia necessaria para fazer face ás despesas correspondentes á rubrica a que me refiro até ao fim do presente exercicio.

INSPECTORIA DE HYGIENE

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de maio de 1909

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Mandae pagar ao dr. Gabriel Henrique de Araujo, a conta junta na importancia de oitocentos e trez mil e seiscentos réis (803$600), proveniente do fornecimento que fez, de vitellos e farellos ao Instituto vaccinogenico e forragem ao Desinfectorio, durante o mez de abril proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela repartição de hygiene em officio sob n. 108 de 10 do corrente mez, devendo correr esta despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente.

N. 94 .... 414$000
N. 96 .... 389$600
Total .... 803$600

— Ao dr. secretario geral do Estado. — Pela verba de n. 9750, art. 1.º, § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar á empresa do *Diario de Pernambuco*, a conta junta na importancia de cincoenta e cinco mil réis (55$000), a que tem direito, proveniente do fornecimento que fez de artigos á inspectoria de hygiene, durante o mez de abril proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela mesma repartição, em officio sob n. 110 de 12 do corrente mez.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba de n. 89 do art. 1.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, mandae pagar a d. Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seu filhos menores Maria Laura e Oscar Maia, a conta junta, na importancia de duzentos e quatorze mil réis (214$000), a que tem direito, proveniente do aluguel do predic occupado pelo Desinfectorio, durante o mez de abril proximo passado, conforme se verifica da informação prestada pela inspectoria de hygiene, em officio sob n. 111, de 12 do corrente.

Publicações a Pedido

A BELLA SENHORITA
SARA SILVA

ANTES FRACA E ANEMICA

Agora Robusta e Formosa...

É filha do Illmo. Sr. Thesoureiro Municipal de Bagé (R. G. do Sul) onde é bem conhecida pela sua belleza e formosura.

Ninguem pensará que foi antes fraca e doente, pois quando criança começou a padecer terrivelmente de Rachitismo e Anemia.

Depois de ter experimentado innumeraveis remedios sem obter melhora alguma, por indicação do medico deram-lhe a *Emulsão de Scott* e em pouco tempo tornou-se forte, robusta e formosa, o que succede sempre que se dá esta Emulsão salvadora ás criaturas rachiticas e anemicas.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão e bôa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York.

Salve! 16 de julho de 1909

A' comadre e prezada amiga Maria Clotilde de Figueiredo

Por ser hoje a venturosa data de teu anniversario natalicio, aceita minhas felicitações e um estreitissimo amplexo.

São estes os sinceros votos de tua comadre.

Amiga affectuosa,

Alice Souza Reis.

PARABENS

Abraçamos hoje, cordialmente, a nossa bôa esposa e mãe, Maria do Carmo Campos, pelo seu natal, rogando ao Altissimo o prolongamento de sua tão preciosa existencia.

Salve!

Caruarú, 16 de julho de 1909.

Caetano de Almeida Campos.
Souza Campos.
Maria Campos.
Josephina Campos.
João Campos.
Candida Campos.
Paulo Campos.

Com o uso do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, pode-se usar banhos frios ou mornos.

Não tem resguardo.

Quipapá

Para complemento da ordem de demolição de um predio em ruinas, a que faz referencia *Leonardo* na *Patria* de 12, está desde o dia 8 collado na porta da Camara, um edital marcando o dia 17 para ser vendida alli a sobra do material.

Não é verdade que o pedreiro encarregado desse trabalho tenha declarado desnecessario a demolição.

de Vinci.

Recife, 14 de julho de 1909.

Protesto

Os abaixo assignados protestam contra a venda feita pelo sr. Porphirio H. Cavalcante ao sr. Osorio Valença, dos utensilios da refinaria sita á praça do Mercado de S. José n. 11, por isto que, sendo seus credores, ainda não forão pagos, servindo ditos utensilios para garantia de seu debito.

Recife, 15 de julho de 1909.

F. J. Jayme Galvão & C.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana.

Maravilhoso nas **flores brancas.**

VIDRO 5$000.

VOS DIGO, SENHORES

que a causa principal na maior parte das desgraças da ... sociaes e financeiras, é a mà saude. E não conheço uma doença tão generalizada e que tanto haja motivado a ruina de lares domesticos como a dyspepsia. Ella destroe as aspirações, paralysa as aptidões. E' a flecha traiçoeira da humanidade, que fere com a tristeza, com o desengano e abatimento. E' a fonte do desespero e o germen da cobardia. Conduz á a perda da energia e da esperança; afastanos o raio bemfasejo da illusão.

PROF. DR. MAUCH.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para a Dyspepsia regulariza as funcções do estomago, auxilia a digestão, augmenta o succo gastrico, neutraliza a accidez, corrige o máo halito, abre o apetite. Cura positivamente o catarrho do estomago, agudo ou chronico, a gastralgia, a gastrite e, em geral, a dyspepsia em suas multiplas e variadas formas. Preço, 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para o Rheumatismo allivia em pouco tempo todas as dôres rheumaticas, cura radicalmente o rheumatismo agudo ou chronico, muscular ou articular, o lumbago, arthritismo, gotta, sciatica, etc. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para os Rins não tem rival em sua efficacia; cembate a inflammação dos rins, (nephrite), o Mal de Bright, a hydropisia, os calculos, a diabetes, etc. Milhares de attestados o comprovam. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para Resfriados é um especifico soberano na cura prompta e radical de todos os resfriados, bronchites, grippe, influenza, rouquidão, defluxo, etc., e tem um poder preventivo extraordinario para evitar que um simples resfriado se desenvolva em uma enfermidade mais ou menos grave. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para o Figado é de um effeito immediato em todas as enfermidades desse orgam. Preço 2$000.

O Vigorizador do Prof. Dr. Mauch restitue aos organismos debilitados todo o vigor perdido por abuso, por excessos sensuaes ou mentaes. Cura a impotencia e as emissões involuntarias. Tonifica os nervos. Rejuvenesce os velhos. Preço 3$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para os Nervos cura a perda de memoria, o máo humor, o enfraquecimento cerebral, a excitação, a falta de somno e todas as affecções consequentes ao esgotamento nervoso. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para o Sangue priva-o radicalmente de suas impurezas, melhora as compleições fracas, combate herpes, eczemas, effeitos mercuriaes e, em geral, todas as affecções do sangue. Preço 2$000.

O Remedio do Prof. Dr. Mauch para Prisão de Ventre tem um poder curativo incontestavel: tonifica o intestino e regulariza as evacuações, evita os purgantes, cuja acção depauperante é bem conhecida. Preço 2$000.

O **GUIA DA SAUDE** do Prof: Dr. Mauch se remette **gratis** a quem o solicitar. E' o melhor amigo da familia;

A' venda em Pernambuco: **Pharmacia Pasteur**, Rua Dr. Rosa e Silva, 84; **Pharmacia Ferreira**, Praça Maciel Pinheiro, 19; **Pharmacia Triumpho**, Encruzilhada; **Pharmacia Popular**, Capunga; em **PARAHYBA**: **Pharmacia Londres**, em **MACEIO'**: **Drogaria Calmon**, 109 rua do Commercio e **Pharmacia Loureiro**, e em todas as bôas pharmacias e drogarias do interior.

Depositarios: Silva Braga & C.,—Rua Marquez de Olinda, 60

A CASA Clark

Já recebeu o novo sortimento esperado

RUA NOVA 31

Esfriavam os braços e as pernas

Colicas dolorosas durante a digestão; perturbações da cabeça e do coração; palpitações violentas

JUSTA HOMENAGEM

Declaro, a bem dos que padecem, que minha mulher soffria de colicas dolorosissimas durante a digestão, com perturbações da cabeça e do coração, palpitações violentas, esfriando-lhe os braços e as pernas. Entre todos os medicamentos, que tomou, só encontrou cura e allivio immediato nas **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann**, motivo pelo qual faço esta declaração, em merecida homenagem ás virtudes destas **Pilulas**, que nos pouparam tantos soffrimentos e crueis desenganos.

ERNESTO LISBOA DA ROCHA.
(Firma reconhecida).

Convem ler: As pessoas que soffrem de prisão do ventre, indigestões, palpitações, dôres no coração, molleza, desanimo, fastio, tristeza, dôres de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas e côres pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann.**

Todas as **Pilulas Antidyspepticas** de **Dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES:
SILVA GOMES & C.—Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro.
AGENTES NO RECIFE:
SILVA BRAGA & C.—Rua Marquez de Olinda, 60.

Nevralgias e enxaquecas

CURAM-SE EM UMA HORA
com a
NEVRONINA
DE
Alpheu Raposo

VENDE-SE NA
Drogaria e pharmacia
CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61

Só é verdadeiro, o que tiver no rotulo a marca registada da fabrica.

LINGUA ITALIANA

Caetano Moscarelli lecciona italiano, podendo ser procurado no Consulado da Italia todos os dias uteis de meio dia ás 3 horas da tarde.— Rua Sigismundo Gonçalves n. 5—2.º andar.

ALMANACKS: Moderno, Smart, Hachette, Bertrand e Garnier para 1909, á venda na Livraria EDELBROCK á rua Marquez de Olinda, 4.—Recife.

Quem não conhecer o depurativo do sangue «Elixir de Nogueira», do pharmaceutico chimico SILVEIRA, peça ao pharmaceutico ou droguista.

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA GREAT WESTERN

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente desta Associação, convido a todos os seus associados para comparecerem á sessão de *assembléa geral*, a realizar-se no domingo 18 do corrente, ás 12 horas do dia, em sua séde á rua Barão da Victoria, n. 35 1.º andar.

Sendo o assumpto a tratar-se, a discussão da reforma dos estatutos, espero o comparecimento de todos os interessados.

Recife, 14 de julho de 1909.

Americo Lopes.
1.º secretario.

O dr. Odilon Nestor, embarcando para Lisbôa no vapor *Ortega*, devido a noticia do fallecimento de sua extremosa esposa Olga de Carvalho de Barros Ribeiro, e não podendo dirigir-se a todas as pessôas que nesse transe doloroso pessoalmente e por meio de cartas lhe dirigiram suas condolencias, agradece penhoradissimo essas manifestações.

Recife, 11 de julho de 1909.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

COPIADORES de diversos formatos, prensas de ferro batido para copiar, cestas de vime, para escriptorio, tintas dos melhores fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas, estojos para desenho, etc., etc. **Novidades litterarias** por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro. **Machinas**, typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos, encontram-se na livraria **Edelbrock**, á rua Marque de Olinda n. 4. RECIFE.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o **GRANDE PREMIO** com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
56.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

AMANHAN
33.ª loteria do plano 183
(ás 3 horas da tarde
50:000$000 por 4$000

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
Em 24 do corrente 100:000$000 por 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

DR. G. N. BUTLER
DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.
Rua Barão da Victoria 67, 1.º andar.

ANTHOLOGIA por Barretto e Laet, nova edição, á venda na livraria EDELBROCK, á rua M. de Olinda n. 4. Recife.

AO PUBLICO

Predio n. 1, á estrada da Ponte d'Uchôa, defronte da estação do Entroncamento.

Previno aos que pretenderem adquirir por compra, ou qualquer outro titulo, o predio acima, que a respeito do mesmo pende ainda de decisão do *Superior Tribunal* uma appellação por mim interposta nos autos de execução da sentença proferida em acção hypothecaria que intentei ha tempos contra a respectiva proprietaria d. Olympia Amelia da Silva Ramos, e que emquanto não fôr decidida definitivamente á referida appellação, recebida embora no effeito devolutivo sómente, não se poderá reputar livre e desembaraçado o dito predio para qualquer alienação ou negocio a seu respeito.

Assim, para evitar que se illudam os incautos, caso venha a ser eu vencedor afinal na mesma appellação, protesto desde já, fazer valer os meus direitos contra quem, que porventura vier adquiril-o.

Recife, 8 de julho de 1909.
Manuel da Silva Ramos.

Sr. Francisco José de Castro

Pede-se a este sr. o favor de vir á rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Acre*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 12 horas da manhan.
Objectos para registar, até 11 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 12 horas da manhan.
Idem Idem com porte duplo, até 1/2 hora da tarde.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

De ordem do irmão ministro, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem na egreja da nossa veneravel ordem pelas 2 1|2 horas da tarde do dia 18 do corrente mez, para acompanharmos a procissão de Nossa Senhora do Carmo.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, 15 de julho de 1909
O secretario,
Samuel G. da Cunha Torreão.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente Pernambucana a quantia de rs. 4:200$000 com 800$000 que já havia recebido como adiantamento prefaz 5:000$000, peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de Aristides Bruère, do que dou plena e geral quitação.
Gemma Bruère.

Recife, 12 de julho de 1909.
Está legalmente sellado.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

S. M. Alister & C.ª avisam ao commercio e aos seus amigos que mudaram o seu escriptorio para a rua 15 de Novembro n. 46, 1.º andar.

AVISO

Levo ao conhecimento do commercio que adquiri por compra os utensilios da refinaria do sr. Porphirio Cavalcante, á praça do Mercado de S. José n. 11, livres e desembaraçados de quaesquer compromissos anteriores.

Quem se julgar prejudicado com esse negocio, apresente suas reclamações em tempo, para esclarecimento da verdade.

Recife, 14 de julho de 1909.
Osorio Valença.

O abaixo assignado avisa os seus credores, que tendo sido homologada a sua concordata, os convida a procurarem as letras correspondentes a seus creditos, de acôrdo com a referida concordata.

Recife, 10 de julho de 1909.
Porphirio H. Cavalcante.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos, Recife, 14 de junho de 1909
EMPRESTIMO

De ordem da directoria, convido os srs. em atrazo para com emprestimos a se regularizarem dentro de 40 dias, sendo-lhes permittido reformal-os accumulados dos juros vencidos e dentro dos respectivos creditos.
O 1.º secretario,
João C. Fonseca de Medeiros.

Fallencia da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os devedores da companhia acima referida para no prazo de 30 dias pagarem ao liquidatario dr. Arnaldo Olinto Bastos á rua do Commercio n. 40, os seus debitos, ficando scientes de que findo o dito prazo serão accionados os que ainda estiverem em debito.

Recife, 26 de junho de 1909.
Os liquidatarios,
Mendes Lima & C.
Albino Silva & C.
Arnaldo Olinto Bastos.

Companhia de tecidos paulista
DIVIDENDO N. 10

São convidados os srs. accionistas a comparecerem no escriptorio desta Companhia, á rua do commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 5 deste mez em diante, de 11 horas da manhan, ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção, relativo ao anno findo em 31 de março do corrente anno.

Recife, 1.º de julho de 1909.
F. J. Lundgren.
Director-thesoureiro.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

Convido os srs. accionistas da Companhia Luz e Força pelo Alcool, para reunião da assembléa geral ordinaria, que deverá ter logar no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, para approvação das contas e eleição da directoria.

Em 3 de julho de 1909.
Davino dos Santos Pontual.
Director-secretario.

Devedores da massa fallida de Braga & Fonseca

Manuel Elpidio de Oliveira, tendo comprado em leilão publico, as dividas desta massa, convida os srs. devedores a virem liquidar os seus debitos, na rua do Livramento n. 6, onde será encontrado das 11 á 1 hora da tarde, afim de não recorrer ao juiz competente.

Recife, 7 de junho de 1909.

ASSUCAR REFINADO

Especial........................	5$700
Primeira........................	4$700
Segunda........................	3$700

Todas as qualidades em rama preços á vista, as qualidades na refinaria Cruzeiro, Caes do Capibaribe ns. 54 a 58.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA
HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do **Lyceu de Artes e Officios**, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

Clinica medico-cirurgica do
DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas.

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.
Consultorio: rua duque de Caxias n. 46, 1.º andar—Consultas: 12 ás 3 da tarde.
Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A
Chamados a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR
CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).
Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.
Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.
«Consultas gratis» aos pobres.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

Clinica medico cirurgica
DO
DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.
Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.
Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.
Aceita chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.
Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.
Telephone n. 27.
Aceita chamados a qualquer hora.

DR. CARTAXO DANTAS
MEDICO, OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestias de senhoras, crianças, garganta, nariz, ouvidos e occupa-se das vias urinarias. Com muitos annos de clinica e com pratica e estudos destas especialidades durante mais de um anno nos hospitaes de Paris, nas clinicas dos professores Bar, Pozzi, Comby, Hutinel, Kirmisson, Lermoyez e Leguen. Dispõe de apparelhos clinicos e moderno arsenal cirurgico. Faz exames microscopicos e analyse de urinas. Consultorio e residencia: rua Paulino Camara (Cambôa do Carmo) n. 8, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Gratis ás senhoras e crianças pobres, das 3 ás 3 ½, ás segundas, quartas e sextas. Chamados a qualquer hora.

OCULISTA
DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

DR. LADISLAU CAVALCANTI
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.
Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.
Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.
Aceita chamado a qualquer hora.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.
O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

UNICO DE GRANDE CONSUMO!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do
DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.
Especialidade: molestias dos olhos.
Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.
Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.
Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

ANNUNCIOS

A gente ajuizada sabe apreciar o bom. Por isso todos tomam

O vinho de Stearns

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

sempre que necessitam de um bom tonico para enriquecer, purificar e fortalecer o sangue.

Não se aceite outro, sinão o de **Stearns.**

A' venda em todas as pharmacias.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.
Casa—Mme. F. FERNANDES
65, rua Nova

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Deposito em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Armação

Vende-se uma em optima condições, envidraçada, de amarello, a parafuso, assim como encanação com registo e 3 arandellas, tudo em bom estado de conservação, prestando-se a dita armação para todo e qualquer ramo de negocio.
A tratar á rua do Livramento n. 33.

CHALET

Aluga-se á rua de S. Miguel n. 84, Afogados, com sitio bem arborizado e bondes na porta a tratar na praça barão de Lucena n. 31.

Blusas e camisetas

De *Rendas*, de *sedas*, de *filó*, ricamente bordadas e confeccionadas.
Quarenta modelos differentes acaba de receder o Parc Royal.

vestidos de filó lavrados com flôres de fitas—ultima novidade.—

Palitots de sêda preta.
Casacos e palitots de cachemira e trajos de lan.
Frack de rendas e vestidos de linho, faz gosto ver o novo sortido.

Parc Royal—Rua barão da Victoria 12

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

Catecismo da Doutrina Baptista

Elegante e bem impressa brochura de 64 paginas. Cada exemplar custa 400 réis. Em porção dá-se um abatimento de 25 %.

« De quantos trabalhos temos visto no genero é este um dos mais completos, instructivos e sobretudo escripto em bôa linguagem. O plano da obra, acompanhando cada resposta da respectiva demonstração haurida nas Escripturas é, por certo, da mais alta relevancia porquanto habilita a todos aquelles que compulsarem essa obrinha a adquirir um conhecimento exacto da Biblia e ao mesmo tempo desenvolve-lhes interesse e gosto por essa ordem de estudos. »

Pedidos ao pastor Salomão L. Ginsburg
Caixa 178,—PERNAMBUCO

A' venda nas livrarias FRANCEZA E ECONOMICA

Atelier graphico de Julio Severo de Mello

37-Rua Estreita do Rosario-37

Neste conceituado estabelecimento, encontram-se talões de recibo para alugueis de casa a 1$100 rotulos para bebidas de 500 réis a 800 réis o cento, talões simples e de copia a 600 réis o milheiro, bicho limitado a 500 réis o milheiro, guias para despachos de mercadorias a 1$500 o cento etc. etc.

Encarrega-se tambem de fazer *menús*, facturas, cartões e enveloppes commerciaes, cartões de visita ao alcance de todos e todo e qualquer trabalho typographico, assim como *clichê* em zincographia, com a maxima nitidez e presteza.

37-Rua Estreita do Rosario-37
RECIFE.—PERNAMBUCO

PREVÊR É VIVER

O homem que não assegura o seu futuro n'uma mutualidade é um imprevidente, n'um certo sentido suicida-se, e tambem arruina aquelles que delle dependem. Imprevidente é tambem o homem que se segura em qualquer mutualidade sem indagar bem os seus estatutos, sua probabilidade de exito, suas garantias, etc., pois que se arrisca além de perder todo o dinheiro com que tenha entrado, a perder o auxilio no tempo mais necessario, seguindo-se o desapontamento, a miseria, a desgraça.

A mutualidade que vos convém é a

Caixa mutua de pensões vitalicias

A PRIMEIRA INSTITUIÇÃO DE PREVIDENCIA FUNDADA NOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SOCIOS INSCRIPTOS		FUNDO INAMOVIVEL	
Caixa A..	6.525	Garantia no thesouro..	200:000$000
Caixa B..	24.578	Hypothecas............	450:200$000
Total.	31.103	Predios de propriedade	382:733$990
		Total rs..	1.032:933$990

Com uma economia de 5$000 mensaes, durante 10 annos, e 1$500 por mez durante 20 annos, podeis garantir o vosso futuro e a educação dos vossos filhos,

SÉDE CENTRAL EM S. PAULO, RUA ONZE DE AGOSTO N. 11 A.—Agencias sociaes 344; Em quasi todas as cidades do interior dos Estados do Brasil

Agente geral em Pernambuco, João Alves de Magalhães—Largo do Paraizo n. 3, sobrado

ENO'S 'FRUIT SALT'
UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha remedio mais simples, mais seguro e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. Supprime as affecções biliosas, a prisão de ventre e a tez amarellenta, faz desapparecer as dôres de cabeça, a febre e as perturbações do intestino. E' inappreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C ENO LIMITED,
Fruit Salt Works, London.
Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*
Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

THEATRO SANTA ISABEL

Empresa—JUCA DE CARVALHO

Tournée—ANGELA PINTO

ULTIMA SEMANA DE ESPECTACULO

HOJE! — Sexta-feira 16 de julho de 1909 — HOJE!

RECITA EXTRAORDINARIA

Deslumbrante festival do artista LUIZ PINTO—Dedicado ao publico pernambucano.

GRANDE SUCCESSO THEATRAL!!

PELA NOTAVEL E EXTRAORDINARIA ARTISTA

ANGELA PINTO

A primeira representação da celebre peça em 4 actos, original hespanhol do notavel dramaturgo D. JOAQUIM DICENTA, traducção do exm. sr. JOÃO SOLLER.

João José

Amanhan, 17 de julho de 1909—DESLUMBRANTE RECITA EXTRAORDINARIA—Segunda e ultima representação da comedia em 5 actos de BRETON E SIMON—**ZAZA'**

A SEGUIR—A DOR SUPREMA, tres actos de MARCELINO MESQUITA, **A Martyr**, d'Ennerry e a comedia **Madrinha de Charley.**

Os espectaculos são intransferiveis ainda que chova e começarão ás 8 1/2 em ponto

De hoje em diante haverá carros a disposição dos srs. habituées a preços modicos a tratar com—**João Thimes.**

Depois do espectaculo haverá trens para **Varzea**, Olinda, Linha Principal voltando pelo Arraial e bondes para todas as linhas.

XAROPE VIDO com Heroina e Bromoformo — **MASSA VIDO** com Heroina e Stovaina

Acalmam instantaneamente a **TOSSE** e curam de um modo seguro os Catarrhos, Grippe, Bronchite chronica, Coqueluche, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, etc. sem dar peso na cabeça, prisão de ventre, caimbras do estomago, etc.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia em Courbevoie, perto de Paris e em todas Pharmacias.

CARBURETO de CALCIO
Marca—AMAZON
DA
UNION CARBIDE SALES C.º
Chicago & New-York

CALCIUM CARBIDE — AMAZON — UNION CARBIDE CO.

Maiores fabricas no mundo Niagara Falls e Sault ste marie (MICH)

Este carbureto é o mais puro possivel e portanto a qualidade a melhor produzida

3 ¹/₄+3—2+1—2+¹/₂—1 ¹/₄+³/₄—¹/₄+1 ¹/₁₂

A' venda nos principaes armazens

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (frasco TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Companhia Interesse Publico
DE
SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS
Fundada na Bahia em 1852

Capital..............	2.000.000:000
Dividendos distribuidos.......	2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos.......... 8.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem reclamação alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices

200:000$000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA
Antonio d'Oliveira Baudouim
RUA BOM JESUS N. 58

HEMORRHOIDAS

Ninguem ignora que triste enfermidade é esta, pois que é uma das mais frequentes; mas, assim como não se gosta de fallar della, nem ao seu proprio medico, assim tambem poucos sabem que, ha já muitos annos existe um remedio, o **Elixir de Virginio Nyrdahl**, que a cura radicalmente e sem perigo algum. E' pois, muito facil curar tal molestia, tão aborrecida como dolorosa.
Acha-se em todas as pharmacias e drogarias.
Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia
A TRATAR COM
JUST BASTO & C.
RUA BOM JESUS, 62—Recife

"Durante mais de cincoenta annos tenho tido sempre em casa o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. Meu pae disse-me muitas vezes que este remedio me salvou a vida quando eu era de tenra edade."

Em milhares de habitações

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

é um nome familiar. Foi no começo usado pelos avós, depois pelos paes e é usado agora pelos filhos. Para constipações, tosses, crup, bronchite, la grippe, inflammação de garganta ou dos bronchios, o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer é o remedio de familia por excellencia em toda a parte do mundo. Não contem narcotico ou toxico algum. Não aceiteis outro em seu logar.

Perguntae a vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.A.

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

30 ANNOS DE SUCCESSO
TEM CONFIRMADO
OS PRODIGIOSOS EFFEITOS DO
ELIXIR
DO DR. CONSTANTINO

Na cura do **Rheumatismo** agudo, chronico e gottoso

O ELIXIR allivia immediatamente e cura sempre radicalmente os doentes que soffrem desta terrivel doença

Preço do frasco 2$500

VENDE-SE NA
BOTICA FRANCEZA
Rua Bom Jesus n. 22

A' venda nas principaes Pharmacias e DROGARIAS

VENDE-SE

Um sitio no logar Luca, estrada nova de Caxangá, conhecido por *Sitio do Palmeira*, pertencente aos herdeiros da fallecida d. Joanna A. de Moraes Freitas, com uma excellente casa, contendo 4 quartos, 3 salas, cozinha e cocheira, cacimba, baixa de capim, 200 pés de coqueiros, 30 mangueiras, diversos cajueiros, pinheiras, abacateiros, sapotiseiros, caféeiros, pitombeiras, jaqueiras, fructapão, bananeiras.

Tem o sitio, de frente, 1594 palmos.

A' tratar no mesmo sitio com o capitão João Luiz de Freitas.

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias

Rebocador «Jupiter»

Vende-se, em condições vantajosas, o magnifico rebocador acima, optimo para o trafego do porto, construido de ferro em 1892, tendo:

De comprimento 21 e 1|2 metros;
Largura 3.0, 72;
Calado 6 pés;
Força de machina 180 cavallos e a velocidade de 12 milhas por hora.

A tratar com Wilson, Sons & C. Ltd, á rua do Commercio n. 10, 1.º andar.

LEILÕES

Agente Oliveira
2.º LEILÃO

De predios pertencentes ao espolio do finado Coriolano de Abreu.

A SABER:

Uma casa terrea sita á rua de Lomas Valentinas, n. 16, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sotão interno etc.

Uma casa terrea sita á rua Imperial, n. 183, (hoje rua Oitenta e Nove), tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado etc.

Terça-feira 20 do corrente
AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do inventariante do espolio do finado Coriolano de Abreu, venderá em publico leilão as 2 casas terreas acima descriptas, podendo desde já ser examinadas pelos senhores pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Pelo descanço eterno do inditoso dr. **Adelino Antonio de Luna Freire**, fallecido a 15 de julho do anno proximo passado, seu infeliz pae desembargador Adelino Antonio de Luna Freire e sua saudosa irman Angelina Elvira de Luna Freire, para commemorar o triste anniversario de seu doloroso passamento, mandam rezar uma missa no convento de S. Francisco de Olinda, ás 7 horas da manhan do dia 17 do corrente, a qual por motivo independente da vontade dos parentes, não poderá ter logar no mesmo dia do anniversario.

Depois da missa serão distribuidas esmolas aos pobres antigos devotos do fallecido.

Alberto Tolentino de Carvalho

Albertina Rocha de Carvalho e seus filhos, José Nicolão Tolentino de Carvalho e sua familia, José Nicolão Tolentino de Carvalho Junior e sua familia, Hermogenes Tolentino de Carvalho e sua familia, Julia de Carvalho, Martins Saldanha e seus filhos, João Valentim da Silva Bôa Vista e sua familia, Joaquim da Rocha, sua mulher (ausentes) e filhos; Olavo Cirne de Azevedo e sua familia agradecem cordialmente aos parentes e amigos que lhes fizeram o piedoso obsequio de assistirem ao enterramento do corpo de seu idolatrado esposo, pae, filho, irmão, tio, cunhado, genro e concunhado **Alberto Tolentino de Carvalho**, e os convidam para ouvirem as missas, que, por alma do finado serão celebrados na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1|2 horas do dia 19 do corrente.

Ainda por esse acto de religião e piedade se confessam, desde já agradecidos.

Ophelia Coura de Figueiredo
7.º DIA

Odorico de Abreu e Lima Figueiredo, sua mulher, filhos e genros, agradecem as pessôas que compareceram ao enterramento de sua nunca esquecida filha, irman e cunhada **Ophelia Coura de Figueiredo**, e de novo as convidam, aos seus parentes e pessôas de sua amizade para assistirem á missa que mandam celebrar, na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhan de segunda-feira, 19 do corrente, setimo dia do fallecimento.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE
ACRE

Commandante Reis Junior.
Esperado de New-York no dia 16 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE
CUBATÃO

Esperado do sul no dia 18 do corrente segue com pequena demora para RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE
PARÁ

Commandante E. Pedroso.
Esperado do norte no dia 17 de julho á tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 18 á tarde.

O PAQUETE
TAPAJÓS

Esperado de New-York no dia 20 do corrente segue com pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.
Não recebe carga nem passageiros.

O PAQUETE
ALAGOAS

Commandante C. Carvalho.
Esperado do sul no dia 18 do corrente segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos**, no mesmo dia.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora da tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação
SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
CANOÉ

Esperado do norte até o dia 16, segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE
NATAL

Esperado do sul até o dia 22 de julho segue para CABEDELLO, NATAL, MACAU, MOSSORÓ, ARACATY, CEARA e CAMOCIM.

PAQUETE
TIJUCA

Esperado do sul até o dia 18 do corrente segue para CEARA', MARANHÃO e PARA'.

O PAQUETE
PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 26 do corrente segue para CEARA, MARANH. O e PARÁ.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE
TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 18 de julho, seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

Barber line

O VAPOR INGLEZ
ASUNCION DE LARRINAGA

Esperado do sul no dia 20 do corrente, seguirá depois de pequena demora para NEW YORK.

Para carga etc., trata-se com o agente
A. Ommundsen
LARGO DO CORPO SANTO N. 9

Navegação Bahiana

PAQUETE
Commandatuba

Commandante Viella.

Presentemente em nosso porto seuirá no dia 18 do corrente, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, S. Luiz, Guimarães (entrando no porto de Jucuman), Pinheiro, Cururupú, Tury Assú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Prevenimos aos srs. carregadores, para a bôa regularidade do serviço, que o navio recebe cargas para Ceará e portos até Pará, hoje e os destinados a Parahyba até Aracaty, amanhan.

Atraca ao trapiche Livramento.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46, 48

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE ALLEMÃO
GUNTHER

E' esperado da europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois de pequena demora para os portos de: MACEIO', BAHIA, DESTERRO e RIO GRANDE DO SUL.
Entrará no porto.

O PAQUETE
PETROPOLIS

Esperado dos portos da europa até o dia 23 do corrente seguirá depois da demora necessaria para os de VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.
Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 1 de agosto.
Danube em 15 de agosto.
Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 25 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 22 de julho.
Araguaya em 5 de agosto.
Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Araguaya em 30 de setembro.

PAQUETE INGLEZ
AVON

Esperado do sul até o dia 18 de julho, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ
DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 22 de julho e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
Rua Visconde de Itaparica n. 13

EMP. DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR NACIONAL
SOBRAL

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para CEARA', CAMOCIM, PARA' e MANAUS.
Recebe passageiros.
Para carga e encommendas trata-se com os agentes
LOUREIRO, BARBOSA & C.ª
24 RUA DA MADRE DE DEUS 26 — RECIFE

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ
ORIANA

Esperado da Europa até o dia 31 de julho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ
ORITA

Esperado do sul no dia 8 de agosto e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.ª Ld.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante Carlos Vital.

Esperado do norte até o dia 16 do corrente segue no dia 2[?] ás 4 horas da tarde para NATAL, MACAO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO — CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

EDITAES

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do substituto do juiz seccional deste Estado, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 30 de julho do corrente anno, terá de proceder-se a eleição de um deputado ao congresso federal, pelo 1.º districto deste Estado, na vaga do dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, nomeado ministro do interior e que em virtude do art. 70, da lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, convida a todos os eleitores deste municipio, á comparecerem nas respectivas secções, ás 10 horas da manhan do referido dia, afim de darem os seus votos obedecendo a seguinte ordem:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, que funccionará na casa da ordem do extincto arsenal de Marinha, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até o nome de José Luiz de Vasconcellos.

Na secção n. 2, que funccionará na rua dos Guararapes n. 90, escola da professora d. Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, votarão os eleitores cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley, até os da letra Z inclusive.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, que funccionará no Paço Municipal, (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até E inclusive.

Na secção n. 4, que funccionará no Theatro Santa Isabel votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra F até J inclusive.

Na secção n. 5, que funccionará na casa do jury, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

FREGUEZIA DE SÃO JOSE'

Na secção n. 6, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua do Coronel Suassuna n. 148, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 7, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcillo Dias n. 120, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra G até a letra J inclusive.

Na secção n. 8, que funccionará na escola da professora d. Venustiniana Floresta dos Santos Ribeiro, á rua S. José n. 5, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até Z inclusive.

(2.º DISTRICTO)

Na secção n. 9, que funccionará na rua 89, n. 41, escola do professor Carlos José Dias da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 10, que funccionará á rua 89, n. 63, escola da professora d. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J, eleitores de nome Joaquim, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, que funccionará á rua Direita n. 100, escola da professora d. Beatriz Gibson Pinto, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A até a letra J, nome do eleitor José Henrique de Paiva, inclusive.

Na secção n. 12, que funccionará á rua Direita n. 40, escola do professor Joaquim Rufo Béda, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, nome do eleitor João Theodoro de Albuquerque até a letra Z inclusive.

PERES

Na secção n. 13, que funccionará á rua do Motocolombó n. 17, escola do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra Z inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, que funccionará á rua do Bemfica n. 29, casa particular do sr. José Turibio da Silva, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 15, que funccionará á rua do Bemfica n. 74, casa particular de d. Thereza do Amaral, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra G até a letra J, eleitores de nome José inclusive.

Na secção n. 16, que funccionará á praça do Concelheiro João Alfredo n. 2, casa particular de Antonio Buarque de Lima, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J, eleitor de nome Julio Antero de Medeiros Furtado, até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Na secção n. 17, que funccionará á rua do Hospicio n. 6*, escola do professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o eleitor de nome Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

Na secção n. 18, que funccionará á rua Visconde de Albuquerque n. 52, escola da professora d. Maria das Mercês Garcia Chaves, votarão os eleitores da letra A, a começar do nome de Antonio José Leal Reis até os da letra C inclusive.

Na secção n. 19, que funccionará á praça Maciel Pinheiro n. 22, (1.º andar), votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra D até a letra G inclusive.

Na secção n. 20 que funccionará á rua da Intendencia escola Felippe Camarão, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra H até a letra J nome do eleitor José Castro dos Santos,

Na secção n. 21 que funccionará á rua Velha n. 48, escola da professora d. Maria Flora Colombier, votarão os eleitores da letra J a começarem do nome José Carlos de Souza Lobo até o fim da mesma letra.

Na secção n. 22 que funccionará á rua de Santa Cruz n. 24, escola da professora d. Maria José Leal Loyo, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra M inclusive. (Esta secção funcciona hoje á rua Gervasio Pires n. 17 para onde mudou-se a respectiva professora).

Na secção n. 23 que funccionará no largo de S. Gonçalo escola da professora d. Luiza Stepple votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra N até a letra Z inclusive. (Esta secção funcciona hoje á rua Visconde de Goyanna n. 4 para onde mudou-se a respectiva professora).

SANTO AMARO

Na secção n. 24 que funccionará á rua do Lima n. 4 escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, nome do eleitor João da Silva Barros.

Na secção n. 25, que funccionará á rua de Luiz do Rego, escola «Domingos Theotonio», votarão os eleitores da letra J, a começar do nome de Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, até os da letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Na secção n. 26 que funccionará á rua das Creoulas n. 53, escola da professora d. Maria do Carmo Drumond, votarão os eleitores cujos nomes começarem de letra A até a letra J, eleitores de nome João inclusive.

Na secção n. 27, que funccionará á praça do Conselheiro Correia de Araujo n. 9, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, votarão os eleitores da letra J, a começar dos de nome Joaquim até os da letra Z inclusive.

ESPINHEIRO

Na secção n. 28, que funcinará á estrada de João de Barros n. 93, escola da professora d. Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa, votarão os eleitores da letra A até a letra Z inclusive.

ENCRUZILHADA

Na secção n. 29, que funccionará na «Escola Padre João Ribeiro», votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, eleitor de nome João Xavier Peixoto.

Na secção n. 30, que funccionará na Avenida Ferreira Gomes, escola do professor Felippe Benicio Correia de Figueiredo, votarão os eleitores da letra J a começar do nome Joaquim Antonio de Castro Nunes, até os da letra Z inclusive.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 31, que funccionará na estrada da Tamarineira n. 9, casa particular de Sebastião Cavalcante, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra F inclusive.

Na secção n. 32, que funccionará na estrada da Cruz das Almas n. 2 A, casa particular de Abdias Salles, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra G até a letra J inclusive.

Na secção n. 33, que funccionará na estação da Jaqueira, da estrada de ferro de Caxangá, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra Z inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

Na secção n. 34, que funccionará á rua das Pernambucanas, escola do professor Alvarenga, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra J, inclusive, eleitor de nome João Manuel Correia de Araujo.

Na secção n. 35, que funccionará á rua Fernandes Vieira n. 3, escola da professora d. Amelia Spencer Netto, votarão os eleitores da letra J a começar do de nome João Manuel de Sant'Anna, até os da letra Z inclusive.

Recife, 10 de julho de 1909.—O 1.º supplente do juiz substituto seccional, *Malaquias de Queiroz Barros.*

O bacharel Antonio Carlos Mendes de Azevedo, primeiro supplente do substituto do juiz seccional no municipio de Olinda, Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido designado o dia 30 do corrente para se proceder a eleição de um deputado ao Congresso federal na vaga do doutor Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, assim convido ao eleitorado deste municipio, para no referido dia ás dez horas da manhan, comparecerem nas secções abaixo discriminadas, afim de darem seu voto. 1.ª secção—Funccionará na rua 15 de Novembro n. 2, no predio municipal, na sala das audiencias e nella votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra A até G, inclusive, excepto os residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe. 2.ª secção.—Funccionará na rua dr. Prudente de Moraes n. 40, escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza, e nella votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra H até L, inclusive, exceptuados os residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe. 3.ª secção—Funccionará na rua do Amparo n. 3, escola estadual da professora d. Maria dos Santos Moreira e votarão os eleitores residentes no 1.º districto municipal, cujos nomes começarem pela letra M até Z inclusive, e os residentes no districto policial de N. S. do O' de Maramguape, observada a excepção descripta nas 1.ª e 2.ª secções, quanto aos residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe. 4.ª secção—Funccionará em Beberibe no Porto da Madeira, na agencia do Correio e votarão os eleitores residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe cujos nomes começarem pela letra A até J, terminando no de nome João Francisco de Oliveira Santos. 5.ª secção—Funccionará em Beberibe no Porto da Madeira, na escola municipal da professora d. Maria Amelia dos Santos Porto, e votarão os eleitores residentes nos districtos policiaes do Arruda e Beberibe cujos nomes começarem pela letra J a principiar de João Wenceslão de Lemos até a letra Z inclusive. 6.ª secção—Funccionará no povoado de Paulista na casa n. 10 á rua Nova e votarão os eleitores residentes no 2.º districto municipal cujos nomes começarem pela letra A a Z inclusive, exceptuados os que residirem no districto policial de N. S. do O' de Maramguape que votarão na 3.ª secção.

O presente edital será affixado á porta do governo municipal e publicado pela imprensa da capital. Olinda, 10 de julho de 1909.—*Antonio C. Mendes de Azevedo.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 23, freguezia da Bôa-Vista, que funccionava no largo de S. Gonçalo n. 6, escola da professora D. Luzia Stepple cujos nomes começarem da letra N até a Z inclusive, passarão a votar á rua Visconde de Goyanna n. 4, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio visto ter sido transferida para ali a escola publica da mesma professora.

Recife, 10 de julho de 1909.—O 1.º supplente do juiz substituto seccional, *Malaquias de Queiroz Barros.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da junta organizadora das mezas eleitoraes do municipio do Recife etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 22 que esta secção passará a funccionar á rua Gervasio Pires n. 17, escola da professora publica d. Maria José Leal Loyo onde votarão os eleitores cujos nomes começarem de letra L até a letra M inclusive, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio visto ter sido transferida para ali a escola publica da mesma professora.

Recife, 10 de julho de 1909.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

LISTA DOS MESARIOS E SUPPLENTES ELEITOS EM SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1908, OS QUAES TÊM DE FUNCCIONAR NA ELEIÇÃO PARA UM DEPUTADO AO CONGRESSO FEDERAL, NA VAGA DO DR. ESMERALDINO BANDEIRA, EM 30 DE JULHO DO CORRENTE ANNO NO MUNICIPIO DO RECIFE.

SECÇÃO N. 1

Mesarios—Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, José Gomes de Mattos e Silva, Domingos Nunes Ferreira, Alberto Augusto de Moraes Pradines e José Pereira da Rocha.

Supplentes—José Alves Rodrigues Leite, Balthazar José dos Reis Filho, Augusto Fischer de Gouveia, Francisco Leandro da Rocha e Graciliano Martins Sobrinho.

SECÇÃO N. 2

Mesarios—Severino Marques do Espirito-Santo, João Baptista Uchôa Cavalcante, João Marinho Falcão, Josino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.

Supplentes—João Theodoro Freire, Pedro Ivo Velloso da Silveira, Manuel Pedro Tavares de Mello, Luiz Carolino Peixoto e Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3

Mesarios—Antonio Germano Rigueira Pinto de Souza, major Antonio Moreira da Silva, Benigno José de Figueiredo, Adolpho Lins Vieira e Adolpho Coelho Pinheiro.

Supplentes—Alfredo do Rego Barros, Custodio Fernandes dos Santos, Alfredo Libanio de Figueiredo, capitão Alfredo Motta e Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante.

SECÇÃO N. 4

Mesarios—Francisco Marques da Trindade, Joaquim Abrantes Pinheiro, Generoso Ferreira Barbosa Sarmento, bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva e Francisco de Freitas Lins.

Supplentes—Joaquim Julio de Souza, João Francisco de Assis, Joaquim Agrippino Macedo Montarroyos, Joaquim Pereira de Britto e João Baptista de Souza.

SECÇÃO N. 5

Mesarios—José Alves de Souza Bandeira Filho, Manuel Marques dos Santos, Rodolpho Lima, Manuel José Martins e Raymundo Moreira de Maria.

Supplentes—Sebastião de Menezes Nobrega, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, Pantaleão do Rego Barros Temporal, Silvino Gomes Porto e Manuel Severiano das Mercês.

SECÇÃO N. 6

Mesarios—Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Francisco Felix Valois, Ermirio Augusto de Souza Lima, Francisco de Assis Ferreira Magalhães e Emilio Ferreira de Mello.

Supplentes—Antonio Luiz Martins Rosas, Anisio de Carvalho, Antonio de Assumpção Dias, Adriano do Rego Barros e Alipio Victor Nogueira Lima.

SECÇÃO N. 7

Mesarios—Dr. José Francisco de Moraes e Silva, Glycerio Coelho do Espirito-Santo, João Gomes da Costa, dr. Gastão de Mello Guerra e José Thomaz Nunes do Valle.

Supplentes—José Lino Marinho, José Joventino de Lellis Pontes, Joaquim Januario Nunes da Silva, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello e João de Mattos Victor Leuthier.

SECÇÃO N. 8

Mesarios—Manuel Rodrigues Nogueira Lima, Manuel José dos Santos Teixeira, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, dr. Manuel Joaquim de Castro Madeira e dr. Manuel Hygino de Oliveira.

Supplentes—Miguel da Silva Braga, Manuel Martins de Souza Coelho, Raul de Albuquerque Mello, Manuel Joaquim de Sant'Anna Castro e Rodolpho Pereira Brandão.

SECÇÃO N. 9

Mesarios—Manuel de Assis Mascarenhas, dr. Americo Carlos de Gouveia, Francisco Moreira de Sá Leitão, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Ernesto Xavier dos Santos.

Supplentes—Francisco de Paula de Albuquerque Mello, Alipio Muniz da Silva, Godofredo Porphirio Guerra, Belchior Odilon do Nascimento e Alfredo Franco da Silva.

SECÇÃO N. 10

Mesarios—Dr. Antero Cavalcante Vieira da Cunha, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Manuel Ribeiro Pimentel, Plinio Dias de Oliveira, Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

Supplentes — Ursino Alves da Silva, Mario Gomes de Figueiredo, Manuel Souto de Araujo, José Germano Bezerra e José Thales de Mello.

SECÇÃO N. 11

Mesarios—Menelio de Sá Montenegro, Demetrio Cardoso de Mello, Antonio Lourenço de Freitas Amaral, Antonio Innocencio Moreira da Silva, Galdino dos Anjos Nogueira.

Supplentes—Henrique Santino Pereira, Firmino Pereira Lagos, Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, Americo Campos de Medeiros e Antonio Pereira Lagos.

SECÇÃO N. 12

Mesarios—Innocencio João da Motta, Satyro José da Paz, Joaquim Euthymio de Mendonça Poggi, Juvencio Coêlho da Costa, Rodrigo Lobo de Miranda.

Supplentes — Olympio de Hollanda Chacon, Marcellino Cancio Justo dos Santos, Pedro Conrado Ferreira Pessôa, João Edeltrudes de Azevedo e Paulo Constancio Pereira Simões.

SECÇÃO N. 13

Mesarios— João Felinto de Oliveira Barros, Innocencio Correia Maia, José da Silva Lordello, dr. Manuel Martins Pires Junior, Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.

Supplentes—Pedro Castello Branco da Rocha, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Christovão das Mercês Gonçalves Guerra, João Anteportam de Salles Menezes, Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14

Mesarios—Bellarmino Octaviano Rigueira Duarte, Delphim Lindolpho Gonçalves da Luz, Ezequiel Athayde do Espirito-Santo, Francisco Avila de Mendonça, Ernesto Horacio da Silva.

Supplentes—Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Caetano Ferreira Coelho, Antonio Ferreira da Luz, Bernardino Pereira Vianna, Alfredo Augusto Bezerra.

SECÇÃO N. 15

Mesarios—Joaquim Francisco de Moraes, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, José de Moraes Gomes Ferreira, Henrique Francisco de Moraes Filho, José Thomaz da Silva Guimarães.

Supplentes—José Zeferino de Salles Menezes, José Carneiro Campello, João Benevides de Souza, José Ezequiel de Albuquerque, Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16

Mesarios—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira, Manuel Carneiro de Souza Lacerda, Manuel de Barros e Silva, Luiz Manuel de França, Manuel Candido Fernandes Pires.

Supplentes — Dr. Salustiano Luiz de França, Manuel de Sá Barretto, Julio Cesar Marinho Falcão, Raymundo José dos Santos, Simplicio José de Mello.

SECÇÃO N. 17

Mesarios—Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggêo Cesar de Andrade, Abilio Victor, Antonio Alves Vilella, Agostinho da Silva Neves.

Supplentes— Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, dr. Antonio Heraclito Carneiro Campello, Alipio de Almeida Queiroz Fonseca, Alberto Tolentino de Carvalho, Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.

SECÇÃO N. 18

Mesarios—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, dr. Antonio Rodrigues Villares, Augusto Jungmann, Carlos Lopes Fernandes.

Supplentes — Aristheu Cavalcante de Albuquerque, Antonio Jovino da Fonseca, Arthur Octaviano da Silva Ramos, Argemiro Motta, Antonio Asterio da Silva Franco.

SECÇÃO N. 19

Mesarios—Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto, Francisco de Paula Lins de Carvalho, Fernando Mariano de Castro Leão, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa, Ermirio José Francisco de Souza.

Supplentes—Felippe Lopes Reis, Ernesto de Paula Santos, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Francisco Teixeira de Carvalho, Emilio Cyriaco da Costa Cavalcante.

SECÇÃO N. 20

Mesarios—João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, Izaias de Carvalho Luna, José Affonso Moreira Temporal, José Agapito Maciel, Joaquim Porfirio de Araujo Junior.

Supplentes — Innocencio Garcia Chaves, dr. João Nazareno Carneiro Campello, João Abdon Lins de Carvalho, dr. João Augusto Ferreira Lima, Henrique José Annes.

SECÇÃO N. 21

Mesarios—Dr. José Mario da Silva Freire, dr. José Nicolão Tolentino de Carvalho Junior, José Marinho Vaz de Oliveira, José Semeano das Mercês, José Lins da Silva.

Supplentes — Justino Cavalcante de Souza Campos, dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, José da Veiga Pessôa, José Ildefonso de Mello, José Machado Guimarães.

SECÇÃO N. 22

Mesarios—Antonio Gomes Leal, Leonel Augusto de Caldas Brandão, Manuel José de Sant'Anna Araujo, Luiz Fernando Bandeira de Mello, Matheus Eugenio Peixoto.

Supplentes—Manuel Ribeiro de Carvalho Junior, Leonardo Attico Lavra, Marcolino de Oliveira Santa Rosa, dr. Manuel Cesar Casado Lima, Manuel Paulino Cavalcante.

SECÇÃO N. 23

Mesarios—Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Pedro Marques da Silva, Venancio de Caldas Padilha, Odorico de Abreu e Lima Figueiredo.

Supplentes— Romeu da Silva Loyo, dr. Theodorico Ferreira Fragoso Selva, Tertulino Pires de Assis, Victoriano Borges Pereira, Philadelpho da Silva Cardeal.

SECÇÃO N. 24

Mesarios — Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Alberto Pires Galvão, Francisco Damasio dos Santos, Henrique Palmeira, Francisco Fragoso de Albuquerque.

Supplentes—Angelo dos Santos Villaça, Alfredo Coelho de Moraes, Fabio Moreira Temporal, João da Silva Santos, Alcides Lopes de Oliveira.

SECÇÃO N. 25

Mesarios — Heliodoro José da Silva, José Antonio Vieira da Cunha, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel, José Cesario da Cunha.

Supplentes—Severino Gomes de Araujo, Ulysses Botelho de Andrade, Joaquim Luiz Rabello, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante, dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa.

SECÇÃO N. 26

Mesarios—Dr. Alfredo Alves da Silva Freire, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Antonio Lins Caldas, João Anthero de Medeiros e Antonio Machado Rios Paiva.

Supplentes—Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, Antonio Americo Carneiro Pereira, Antonio Francisco de Araujo, Alvaro do Rego Netto, Eugenio de Oliveira Netto.

SECÇÃO N. 27

Mesarios—Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, Quilidonio Lins Caldas, Pedro Ferreira Bartholo, José Leopoldino de Britto Neves e Rodolpho de Albuquerque.

Supplentes—Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, dr. Manuel Marques Carneiro Leão, João Gomes dos Santos, Pedro dos Santos Cavalcante e Ovidio José da Costa Rego.

SECÇÃO N. 28

Mesarios—Franceiino Americo de Albuquerque Mello, Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Bernardino Joaquim de Figueiredo, Felippe Augusto de Azevedo Souza e Antonio Ferreira da Costa Pinto.

Supplentes—Manuel José de Campos Barbosa, Antonio José de Lima, Alfredo de Azevedo Souza, Esperidião Ferreira da Cunha e João Paulo Rigueira Pinto de Souza.

SECÇÃO N. 29

Mesarios—Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Felippe Henrique Gyrão, João Francisco de Souza, João Buarque de Lima e João Xavier Peixoto de Albuquerque.

Supplentes—Carlos Alberto do Nascimento Feitosa, Deodato Gonçalves Torres, Flavio Cesario da Cunha, Alfredo José de Moura e Augusto Guilherme de Lima Mendes.

SECÇÃO N. 30

Mesarios—Demetrio José de Albuquerque, José Bernardo da Cunha, José Antonio Cupertino do Nascimento, Joaquim Machado Botelho e Julio Pimentel de Amorim.

Supplentes—Bacharel Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, Manuel Anthero Vieira, Leoncio Gomes da Fonseca, Melchisedeck Tavares de Mello e Manuel Bento Alves de Mello.

SECÇÃO N. 31

Mesarios— Antonio José do Souto, Flaviano Martins Vianna, Antonio Augusto da Fonseca, Arthur Bahia e Arthur Campello.

Supplentes—Adelino Joviniano de Souza, Antonio Ignacio Alves Feitosa, Carlos José de Lemos, Camillo José Domingues e Alexandre Ignacio de Oliveira.

SECÇÃO N. 32

Mesarios—Dr. Julio Clemente de Farias, Joaquim Correia de Araujo, José Getulio de Amorim, José Fausto de Figueiredo Carneiro e João Baptista Cesario de Mello.

Supplentes—José Avelino Rodrigues da Silva, José Maria Carneiro da Cunha, Joaquim José de Almeida, José de Araujo Santos e João Felix de Souza.

SECÇÃO N. 33

Mesarios — Manuel Rodrigues Lima, Pedro Gomes Correia, Raphael Correia de Albuquerque, Luiz dos Santos Aguiar e Maximino José dos Anjos.

Supplentes—Manuel Lyra, Manuel Menezes Correia de Araujo, Ursulino Virgolino Chaves, Manuel Ferreira dos Santos Braga e Manuel Zacharias de Oliveira.

SECÇÃO N. 34

Mesarios—Joaquim Claudio Pereira Junior, Augusto Francisco do Couto, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, João Alves Monteiro e João de Lima Ferreira.

Supplentes—Antonio Augusto Ribeiro Pessoa, Archimedes de Syracuza B. de Barros, Florentino Rodrigues Campello, Bellarmino Correia da Silva e Francisco Bento da Costa.

SECÇÃO N. 35

Mesarios—Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilella, João Manuel de Barros, Julio Pereira de Souza e Rodolpho Ivo da Costa.

Supplentes— Luiz Felippe de Carvalho, Manuel Vicente Pereira de Mello, Trajano Rodrigues Campello, Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade e Laurindo Rodrigues Campello.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION - EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 45

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 1

Marca A F C s/n.—1 caixa, procedente do Rio de Janeiro no vapor nacional «S. Salvador», descarregada em 4 de julho de 1908; F F L em cima e P M E em baixo n. 1 e M C C n. 13—2 caixas procedentes de Southampton no vapor inglez «Aragon», descarregadas em 4 de julho de 1908; E A G n. 7—uma caixa procedente do sul no vapor nacional «Satellite», descarregada em 17 de julho de 1908; Marca losango, tendo no centro a letra W ns. 7/8—dois barris procedentes da Midlesburg no vapor inglez «Teviot», descarregados em 22 de julho; A F C ns. 1/2 e 6/9—seis caixas, procedentes de Midlesburg no vapor inglez «Potomac», descarregadas em 3 de agosto de 1908; Marca quadrilatero tendo no centro as letras A C ns. 987/990—quatro caixas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregadas em 8 de julho de 1908; M O C ns. 26007/16—dez barris e F C n. 36—uma caixa, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregados em 8 de julho de 1908; M C C n. 571—uma caixa, procedente de Genova no vapor austriaco «Istria», descarregada em 11 de agosto de 1908; J W M & C n. 9060, G B & C n. 806, marca triangulo, tendo no centro a letra N e no lado esquerdo a letra L n. 602, marca quadrilatero tendo no centro as letras A C ns. 1095/98 e 2040, M C C n. 6733, J W M & C n. 9059, marca triangulo tendo no centro a letra N e no lado esquerdo a letra L n. 696, P B & C s/n.—doze caixas procedentes de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», descarregadas em 24 de agosto de 1908; M O C ns. 1/30—trinta caixas, F F ns. 46/51—seis barricas, procedentes de Bremen no vapor allemão «Aachen», descarregadas em 25 de agosto de 1908; J R F s/ns.—tres barris procedentes de Bremen no vapor allemão «Bonn», descarregados em 23 de setembro de 1908; marca quadrilatero tendo no centro as letras F O G O e em baixo as letras B & B s/n—doze saccos procedentes de Buenos Aires no vapor nacional «Marajó», descarregados em 8 de outubro de 1908; J S A s/ns—cinco barris, procedentes do Havre no vapor francez «Colonia», descarregados em 31 de outubro de 1908; A V F ns. 1/4 e sem/ns.—oito caixas, procedentes de Buenos Aires no vapor inglez «Aragon», descarregadas em 20 de janeiro de 1909.

Armazem n. 2

S A R n. 5, L V C n. 6, Santo Antonio n. 262, marca losango tendo no centro a palavra Santo Antonio, n. 345, A D C V ns. 1/3—sete caixas, procedente de New York no vapor inglez «Celtic Prince», descarregadas em 9 de dezembro de 1908; marca M M C tendo em baixo as letras M M C F ns. 1056 e 194, marca triangulo tendo no centro a letra N e em baixo as letras P M C n. 1808, marca losango tendo no centro a palavra Loubosa, n. 305, marca J W M tendo em baixo a letra C n. 1200, Santo Antonio n. 70, M C V C n. 23/24, Santo Antonio n. 96, marca J J T tendo em baixo a letra C n. 7435—dez caixas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion», descarregadas em 4 de dezembro de 1908; marca oval tendo no centro as letras M C ns. 1/50—cincoenta caixas, B N n. 29, marca O B tendo em baixo as letras D M n. 61—duas caixas procedentes de Southampton no vapor inglez «Avon», descarregadas em 26 de novembro de 1908; M I ns. 1/5—cinco caixas procedentes de New-York no vapor allemão «Siegmund», descarregadas em 16 de novembro de 1908; J T C n. 6, O B & C n. 326, J W M & C n. 1190, marca J W M tendo em baixo a letra C n. 1191, marca triangulo tendo no centro a letra N e no lado esquerdo a letra L ns. 726, 694 e 702, E F tendo em baixo a letra L ns. 11/13, marca triangulo tendo no centro o numero 2450, no lado esquerdo as letras J W e no lado direito as letras M C n. 4001, marca A C tendo em baixo a letra P ns. 3000/3004—dezeseis caixas, marca triangulo tendo no centro o numero 2450, no lado esquerdo as letras J W e no lado direito as letras M C ns. 3788/91, marca quadrilatero tendo no centro o numero 117, no lado esquerdo a letra F e no lado direito a letra F ns. 7644 a 7648—nove fardos, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», descarregados em 7 de novembro de 1908.

Armazem n. 5

F de A ns. 469 e 980—duas caixas s/marca e sem n., 1 enveloppe, procedentes de Southampton no vapor inglez «Amazon», descarregadas em 6 de novembro de 1908; Letreiro, s/ns—dois pacotes procedentes de Southampton no vapor inglez «Araguaya», descarregados em 12 de novembro de 1908; S F C n. 11—uma caixa procedente do Flume no vapor austriaco «Ballaton», descarregada em 20 de novembro de 1908; A S & C ns. 1043/44—duas caixas, procedentes de Southampton no vapor inglez «Danube», descarregadas em 23 de novembro de 1908; J S n. 4—uma caixa procedente do sul no vapor inglez «Navigator», descarregada em 30 de novembro de 1908.

Armazem de bagagens

Letreiro s/n.—um rolo, procedente de New York no vapor nacional «Acre», descarregado em 27 de janeiro de 1909; sem marca—duas cadeiras, procedentes de Valparaizo no vapor inglez «Oriana», descarregadas em 22 de fevereiro de 1909; s/marca—duas cadeiras, duas trouxas, uma mala e uma trouxa, procedentes respectivamente de Southampton, Hamburgo, Valparaizo e Marselha, nos vapores «Amazon», «Cordoba», «Oronsa» e «Mont Polvoux», descarregados em maio de 1909.

Alfandega de Pernambuco, em 16 de julho de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 15 de julho de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Marcionillo & C.ª, requereram licença para abrir uma padaria no predio sem numero á estrada Nova de Caxangá, freguezia da Varzea, cuja casa é completamente isolado e fica entre as estações do Cordeiro e Iputinga.

De acôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.— O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do juiz substituto seccional e presidente da Junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e mui particularmente aos eleitores da secção n. 27, freguezia da Graça, que funccionava á rua do Conselheiro Correia de Araujo n. 9, escola publica da professora d. Anna Angelica de Albuquerque Mello, passarão a votar na rua das Creoulas n. 15, segundo communicação feita a este juizo pelo dr. presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, visto ter sido transferida para ali, a escola publica da mesma professora. Recife, 15 de julho de 1909—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 15 de julho de 1909

Por esta secretaria se faz publico que João Coimbra requereu licença para remodelar a cocheira existente á travessa do Peixoto n. 47 C, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que em obediencia ao disposto no art. 81 § 2.º da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, resolve designar os tabelliães publicos desta cidade, bem como os escrivães do civel, commercio, crime, orphams, fazenda, provedoria e jury, para se encarregarem da transcripção das actas das eleições a que se têm de proceder no dia 30 do corrente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de julho de 1909. Escrevi e assigno. Eu, Ceciliano Accioly do Rego Barros, secretario da commissão de alistamento eleitoral.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Prefeitura Municipal de Jaboatão, 10 de julho de 1909.

EDITAL

De ordem do sr. dr. Prefeito deste municipio, faço publico que de acôrdo com o art. 78 das Posturas municipaes, fica prohibido, a começar desta data, crear-se nos quintaes, porcos, cabras, carneiros, conserval-os em casa por mais de oito dias, ou deixal-os vagar pelas ruas, estendendo-se esta ultima prohibição á outros quaesquer animaes.

Os infractores serão punidos com a multa de 10$000, sendo tambem ditos animaes appreendidos e levados a arrematação, caso o dono não queira satisfazer o pagamento da referida multa. —*Augusto de Hollanda*, secretario.

AMA Precisa-se, para cozinha e outros serviços de casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista, n. 3.

AMA Precisa-se de uma senhora moça que tome conta da casa de um rapaz solteiro, rua da Aurora n. 63, terrea. A tratar do meio dia em diante.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE ou vende-se uma grande casa na linha do Arraial, á rua da Harmonia n. 4, com grandes commodos, grande sitio arborizado e jardim, a tratar na mesma, ou rua da Palma n. 20.

CAXANGA' Aluga-se a grande casa com bôas dependencias, grande quintal, defronte da egreja, n. 39, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 94.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE Moveis de qualquer qualidade, louças e vidros a tratar na rua da Conceição n. 13.

CURA-KNEIP Jorge Winkelmann diplomado, cura todas as doenças pela agua e massagens systema Kneip e Platen, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar.

CALLISTA Jorge Winkelmann, rua Larga do Rosario n. 40, 2.º andar, cura e trata com absoluta perfeição e sem dôr, os callos, unhas-encravadas etc., das 12 ás 6 horas da tarde.

CAUTELAS DA CAIXA ECONOMICA Compra-se qualquer que appareça, e paga-se bem, na rua de Santo Amaro n. 32.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ENGENHO ORIENTAL Vende-se este engenho, sito no municipio de Gamelleira, á meia legua de distancia da Usina Aripibú e da mesma estação. Trata-se com o dr. José Cavalcante Paes Barretto, na rua do Imperador n. 53, 1.º andar, ou na rua da Saudade n. 5.

ECONOMIA-SIMPLCIDADE Os motores «Victoria» podem ser obtidos no deposito do agente J. T. Monteath, 31, rua Marquez de Olinda.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

MOTORES ECONOMICOS Chegaram os motores «Victória». Consumo 50 réis por cavallo, por hora. Rua Marquez de Olinda n. 31.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PRECISA-SE no Entroncamento n. 44, de uma mulher para cozinhar e de um homem para sitio.

PRECISA-SE de um menino de 11 a 13 annos de edade com pratica de molhados que dê referencia de sua conducta; a tratar na rua Oitenta e Nove antiga Imperial n. 99.

PRECIZA-SE DE uma ama para cozinhar para duas pessôas e que de referenciade sua conducta, a entender-se á rua Duque de Caxias n. 113. Magnolia.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissôcas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saude humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE uma mercearia na freguezia da Bôa-Vista, livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na rua dos Pires, n. 1, venda.

VENDE-SE A taverna da rua do Padre Floriano n. 5.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas, bitola 0,75, vêr e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDE-SE Tinta verde americana secca e liquida em oleo, ferramenta para marcineiros e manuaes, cêpos com e sem molduras, garrafões grandes de vidros e vidrados, pinceis, louças e vidros, oleos perfumados e perfumes, livros para notas, vinhos e vinagres de cajú, estampas sacras, 1 grande bahú com apparelhos para signaes de vapor, tacho de cobre, trens para cozinha, pixe em garrafa, machina de costura, pilão de pedra e madeira, 1 grande tanque de pedra e 1 bomba. A tratar no Becco do Pombal n. 19.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta empresa.

COMMERCIO

DIA 15 DE JULHO

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e... 15 1/16 sobre Londres a 90 dias.

Após as noticias do Rio de Janeiro, conservaram as taxas da abertura até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 d.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/32.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a ... 15 3/16 no banco do Brasil.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 460 réis firme a canada

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 12$500 pelos 15 kilos, sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	4$400	a	5$800
Usinas baixas de....	4$000	a	4$800
Crystalisados de....	3$400	a	4$000
Demeraras de....	$	a	$
Brancos de....	3$000	a	3$800
Somenos de....	2$[illegible]	a	2$900
Mascavados de....	1$600	a	1$700
Brutos seccos de....	1$500	a	1$700
Brutos melados de....	$	a	1$300
Retames....	$	a	1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, a 1$300 o kilo

Café, cota-se a 7$[illegible] firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroço de algodão, a 780 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de 1$500 a 2$000, conforme a qualidade

Couros seccos, a [illegible]20 réis.

Couros verdes, a 560 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Côcos, cota-se de 35$[illegible] a 8$ por 1 mil.

Farinha de mandioca, a 5$500 firme o sacco com 50 kilos nominal.

Feijão, a 13$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, roxo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa de 500 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 145 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, a 2$[illegible]50

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.03[illegible]$
» do Estado 5 %....	1.000$	650$
» do Estado 7 %....	1.000$	860$
» de Usinas....	1.000$	865$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %....	100$	95$
» de 8 %....	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife....	100$	80$
» de Pernambuco....	100$	40$
» de Credito Real....		
Letra hypothecaria 6 %....	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %....	100$	87$
» Emissor....	100$	55$
» Popular....	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos....	100$	18$
Pernambucana....	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre....	200$	360$
» Paulista....	200$	360$
» Camaragibe....	140$	ao par
» Goyanna....	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix....	300$	340$
Amphitrite....	400$	440$
Indemnisadora....	300$	330$
Iris....	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 14

Carne verde de...	500	a	800	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$500	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$500	o kilo
Farinha de...	400		500	a cuia
Milho de...	700		800	a cuia
Feijão de....	1$200	a	1$300	a cuia
Gomma....		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas....	12	cargas
Verduras....	4	cargas
Cereaes....	40	cargas
Aves....	..	carga
Peixe....	78	kilos
Carne verde....	1941	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 12

No vapor inglez *Navigator*, para Londres: T. D. Evans 25 saccos com 1810 kilos de cacau.

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: Rossbach Brasil 1500 saccos com 98500 kilos de farello de caroços de algodão.

No vapor allemão *Aachen*, para Lisbôa: Oscar Amorim & C. 10 barricas com 1265 kilos de assucar mascavado.

Para Leixões: Borstelmann & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos, 100 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado e 100 saccos com 7500 kilos de assucar demerara.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor francez *Cordillere*, para Corumbá: Pereira Carneiro & C. 50 barricas e 25 saccos com 7375 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Ceará*, para Manáos: J. Montenegro & C. 9 caixas com 720 kilos de doces; Pardinmane & Varella 2 atados com 170 kilos de sola e 40 kilos de raspas de couro; L. Barbosa & C. 10/2 barricas com 920 kilos de assucar usina e 20/2 barricas com 1810 kilos de assucar branco; Pereira Carneiro & C. 10 saccos com 600 kilos de café, 10/2, 40/4 e 20/8 barricas com 4318 kilos de assucar branco; Loureiro Barbosa & C. 10/2 barricas com 690 kilos de assucar refinado, 60/2 e 10/4 barricas com 6060 kilos de assucar usina e 10/2 barricas com 910 kilos de assucar branco; Azevedo & C. 2 caixas com 160 kilos de cigarros; Loyo & Leite 95/2 e 125/4 barricas com 16050 kilos de assucar usina e 100/4 barricas com 6900 kilos de assucar branco; Silva Guimarães & C. 76/2 barricas com 6612 kilos de assucar usina e 6/2 barricas com 528 kilos de assucar branco; I. F. Cunha 7 fardos com 580 kilos de saccos de papel; Taborda & C. 40 barricas com 3250 kilos de assucar usina.

Para Itacoatiara: Loyo & Leite 25/2, 40/4 e 50/8 barricas com 6650 kilos de assucar usina.

Para Parahyba: M. Buarque 1 engradado com 100 kilos de lastro de arame.

Para Maranhão: Amorim & Cardoso 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar branco e 20/4 barricas com 1800 kilos de assucar somenos; Moreira & C. 1 caixa com 90 kilos de papel para cigarros; Loureiro Barbosa & C. 25/2 barricas com 2300 kilos de assucar usina, 10/2 barricas com 910 kilos de assucar somenos, 210/2 e 30/4 barricas com 20010 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Ceará*, para Pará: C. C. Ribeiro 1 rolo com 112 kilos de sola; Silva Guimarães & C. 200/2 barricas com 17400 kilos de assucar usina; Loyo & Leite 50/2 barricas com 4450 kilos de assucar usina; Miranda & Amorim 35 saccos com 2625 kilos de assucar mascavado; M. C. Vieira 5 caixas com 140 kilos de ovos; P. Carneiro & C. 25/2 e 25/4 barricas com 3953 kilos de assucar branco; L. Barbosa & C. 150/2 barricas com 13725 kilos de assucar branco; J. Montenegro & C. 35 caixas com 2520 kilos de massa de tomate.

No vapor nacional *Rio Formoso*, para Camocim: J. L. de S. Oliveira 40 pacotes com 380 kilos de assucar refinado.

No vapor nacional *Itauna*, para Paranaguá: P. Lapa & C. 20 pipas com 10600 litros de aguardente.

No vapor nacional *Camocim*, para Porto Alegre: P. Carneiro & C. 300 saccos com 2250[?] kilos de assucar branco; Eugenio Cardoso & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas: L. Barbosa & C. 19 caixas com 1080 kilos de doces; Eugenio Cardoso & C. 200 saccos com 15000 kilos de assucar usina, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Companhia Industrial Pernambucana 40 toneis com 21000 litros de alcool, 950 saccos com 57000 kilos de assucar crystal; P. Ferreira & C. 10 pipas com 5410 litros de cachaça.

Para Santos: Rossbach Brasil 25 barris com 3300 litros de oleo de caroços de algodão.

No vapor nacional *Commandatuba*, para Sobral: P. Pinto & C. 400/2 barricas com 12800 litros de aguardente.

Para Aracaty: P. Pinto & C. 7 pipas com 3780 litros de alcool, 46/3 barris com 1840 litros de mel.

No vapor nacional *Itaqui*, para Pelotas: Eurico Cardoso & C. 20 pipas com 11630 litros de cachaça.

No vapor nacional *Acre*, para Rio de Janeiro: P. Pinto & C. 25 pipas com 13500 litros de alcool; A. Flores 80 saccos com 5600 kilos de côcos.

Para Victoria: P. Ferreira & C 124/2 barris com 4722 litros de cachaça.

Para Itaqui: P. Ferreira & C. 59 pipas com 29000 litros de cachaça.

No vapor nacional *Olinda*, para Rio de Janeiro. Azevedo & C. 2 caixotes com 150 kilos de cartas de jogar; Amorim Fernandes & C. 15 caixas com 900 kilos de doces.

Para Bahia: Dubeux & C. 2 caixas com 210 kilos de doces.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 130 saccos com 7800 kilos de assucar mascavado, 2 caixas com 120 kilos de doces.

No hiate *Deus é Grande*, para Macáo: P. Alves & C. 20 saccos com 1500 kilos de assucar usina.

Importação

Vapor allemão *Dacia*, entrado de Hamburgo e escala, em 13 e consignado a Borstelmann & C.

CONCLUSÃO

Carga de Hamburgo.— Artigos reclames e artigos de flandres 3 caixas á ordem.

Artigos de vidros, de argentão e de madeira 4 caixas á ordem.

Artigos de ferro esmaltado 2 caixas á ordem.

Artigos de aço, artigos de latas e vidros ôcos 3 caixas á ordem.

Artigos de papel 2 caixas a Jorge Waider & C.

Artigos para viagem 2 fardos a G. Williams & Johnson.

Artigos de algodão 2 caixas a Conde & C, 3 a M. Lima & C, 2 a A. de Britto & C, 1 a A. Arthur do Santos, 1 a Luiz Vianna & C, 1 a E. Brack & C.

Amostras de tapete 1 fardo a Ignacio Wachler.

Artigos de argentão 1 caixa a Conde & C.

Alcool absoluto e productos chimicos 2 caixas a F. Martins & C.

Arados 2 caixas ao barão de Suassuna.

Artigos de folha 2 caixas a J. W. de Medeiros & C.

Artigos de madeira 2 caixas á ordem.

Artigos de papelão e artigos de celluloide 2 caixas a J. R. da Fonseca.

Artigos para machinas photographicas 1 caixa á ordem.

Arame de ferro 22 volumes a Miranda Souza & C.

Alvaiade 30 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Amostras 1 caixa á ordem, 1 a Gouveia & C.

Artigos photographicos 1 caixa á ordem.

Arame de latão e artigos de latão 2 caixas a A. Costa & C.

Arroz 35 saccos á ordem.

Alcatrão 10 barris a Alvares de Carvalho & C.

Artigos de papelão 1 caixa a Vito Diniz.

Bacalháo 10 caixas a D. G. Villa-Verde, 10 á ordem.

Bordados e outros artigos 3 caixas a Domingos Coelho & Soares.

Botões 1 caixa a N. Fonseca & C, 1 á ordem.

Botões e outros artigos 4 caixas a M. Braga.

Carboreto de calcio 613 tambores á ordem

Chapas de chumbo 2 caixas á ordem.

Cominho 12 saccos á ordem.

Canella 10 caixas a P. Menezes.

Capsulas para garrafas e drogas 6 caixas á ordem.

Cêstos 1 caixa a Castro Medeiros & C.

Cabos de celluloide 1 caixa á ordem.

Calçado 1 caixa á ordem.

Creolina 10 caixas a S. Braga & C.

Cortiça 40 fardos á ordem, 2 ao Collegio Salesiano.

Camisas incandescentes 1 caixa a J. S. Aguiar & C.

Conservas 2 caixas á ordem.

Cevada 2 barricas ao Collegio Salesiano.

Encerado e outros artigos 5 volumes a P. Ferreira & C

Espoleta 3 caixas a A. de Carvalho & C.

Erva-doce 5 saccos á ordem.

Ervilhas 2 caixas á ordem.

Ferro e outros artigos 128 volumes a A. Silva & C.

Fructas seccas 25 caixas a Manuel Almeida & C.

Ferragem 2 caixas a A. de Carvalho & C, 1 á ordem, 3 a Manuel Almeida & C, 1 a A. Bockman & C.

Ferragens e outros artigos 5 volumes a A. de Carvalho & C, 53 a A. Silva & C, 6 a M. Souza & C.

Fumo 1 fardo á ordem.

Fio de linho e encerado 2 caixas á ordem.

Fio de algodão 53 caixas a J. Octaviano de Almeida.

Genebra 16 volumes á ordem.

Graxa, creolina, arame e folhas 4 caixas a A. Pinto da Silva & C.

Joias falsas 1 caixa a Joaquim M. da Silva Junior.

Livros impressos 1 pacote ao padre Louiz Walff.

Lysol e ether sulfurico 7 caixas a S. Braga & C.

Livros e outros artigos 8 volumes a Borstelmann & C.

Leite condensado 30 caixas á ordem.

Laca, alvaiade e oleo de linhaça 21 volumes á ordem.

Louça 30 barricas á ordem.

Louça, cordas para instrumentos e outros artigos 5 caixas a J. R. da Fonseca & C.

Material para escriptorio 1 caixa á ordem.

Miudezas 1 caixa á ordem, 1 a Vito Diniz, 1 a Antonio Swenson, 1 a Luiz Araujo.

Machinas e pertences 1 caixa a J. Octaviano de Almeida & C.

Miudezas e fio de lan 3 caixas á ordem, 2 a Alheiro Irmãos, 1 a J. S. Aguiar & C.

Miudezas, vidros ôcos e outros artigos 6 volumes a J. R. da Fonseca.

Moveis 2 caixas á ordem.

Medalhas de aluminio 1 caixa a frei Camiro Brochmann.

Miudezas e outros artigos 3 caixas a Milton Gomes, 8 á ordem.

Miudezas e tapetes 3 volumes a Odorico Oliveira & C.

Mercadorias diversas 17 volumes á ordem, 1 a Urbano Ribeiro, 1 a Luiz Vianna & C, 1 a S. M. Allister & C, 2 a Fausto Cunha.

Oleo de linhaça 5 barris a C. Nigro.

Oleo de côco, papelão e artigos de estanho 4 volumes a E. Samico.

Oleo de linhaça e cré 20 volumes a J. Abrantes Pinheiro.

Productos chimicos e outros artigos 35 volumes a A. Raposo.

Provisões 5 caixas a P. dos Santos & C, 14 a H. F. Lima & C.

Pás e outros artigos 9 volumes a Ferreira Praça & C.

Palinha 2 fardos a J. Abrantes Pinheiro, 1 a Xavier & C

Papelão de palha 10 fardos a J. Octaviano de Almeida & C.

Porcelana e outros artigos 16 volumes a M. Carneiro Veiga.

Papel 1 caixa a N. Fonseca & C, 2 á ordem.

Papel de embrulho 9 caixas á ordem, 27 a J. Ferreira.

Papel de impressão 20 fardos á empreza d'*A Provincia*, 5 a S. Braga & C, 134 á ordem.

Queijo 1 caixa á ordem.

Succo de fructa 1 caixa a Antonio Cruz & C.

Tinta 10 caixas a Figueiredo Martins & C.

Tecidos 2 caixas a J. Pessoa.

Vaselina e artigos de pharmacia 4 caixas a M. Almeida & C.

Vidros ôcos 2 caixas á ordem.

Vidros ôcos e outros artigos 5 caixas a Manuel Almeida & C, 4 a F. Carneiro Guimarães.

Zarcão 32 fardos á Companhia Tecidos Paulista, 25 a M. Souza & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. do dia 1 a 13 de julho	427:344$542
Idem do dia 15 ouro..	32:006$429
» » » Papel..	56:710$427
	98:725$856
	526:070$398
Em igual periodo em 1908.	514:279$432

CAIXA ECONOMICA

Dia 15: entrada de deposito	20:191$000
Saidas..	19:216$000
Saldo para a delegacia.	975$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta..	51:963$690
Saldo anterior, idem, idem	13:347$429

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 12	186:771$020
Consumo do dia 15..	521$400
Exportação.....	9:998$500
Estatistica.....	634$900
Diversos impostos....	5:326$990
	203:253$320

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 12	47:042$778
Idem do dia 15....	14:622$070
	61:664$848

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE JULHO)

Chancer, da Europa nestes dias.
Jaboatão, do norte hoje
Acre, do norte hoje
Tropeiro, do sul hoje.
Alagoas, do sul amh.
Pará, do norte amh á tarde.
Tijuca, do sul a 18.
Avon, do sul a 18.
Cubatão, do sul a 18.
Canoé, do norte a 18.
Bacolomy, do sul a 19.
Natal, do sul a 20.
Tapajós, de Nova York a 20.
Assuncion de Larrinaga, do sul a 20.
Gunther, da Europa a 22.
Danube, da Europa a 22.
Petropolis, da Europa a 23.
Sergipe, do sul a 24.
Magellan, do sul a 25.
Szell Halman, de Fiume a 25.
Parahyba, do sul a 26.
Pirangy, do sul a 27.
Gallicia, de Nova York a 31.
Oriana, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE JULHO)

Rio e esc. *Acre*, hoje ás 6 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, hoje ás 2 h.
Pará e esc. *Commandatuba*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itauna*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Crown Prince*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Chancer*, a 18 ás 2 h
Pará e esc. *Tijuca*, a 18 ás 4 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 18 ás 6 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, a 18 ás 2 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 18 ás 12 h.
Rio e esc. *Pará*, a 18 ás 4 h.
Nova York e esc. *Assuncion de Larrinaga*, a 20 ás 2 h.
Amarração e esc. *Natal*, a 20 ás 5 h.
Santos e esc. *Tapajós*, a 21 ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 22 ás 11 h.
Santos e esc. *Gunther*, a 23 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Bacolomy*, a 24 ás 2 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 24 ás 2 h.
Manáos e esc. *Sergipe*, a 24 ás 2 h.
Santos e esc. *Canoé*, a 24 ás 3 h.
Santos e esc. *Szell Halman*, a 26 ás 2 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, a 28 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 28 ás 2 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 31 ás 2 h.
Santos e esc. *Gallicia*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Itauna*, carregando.
Vapor nacional *Commandatuba*, carregando.
Vapor allemão *Aachen*, carregando.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Vapor inglez *Crown Prince*, descarregando.
Parca ingleza *Norma*, carga fios.
Torpedeira nacional *Matto-Grosso*, munições

ENTRADAS DO DIA 15—Nova York 19 1/2 dias, vapor inglez *Crown Prince*, de 1626 toneladas, commandante W. Jamesen, equipagem 32, carga varios generos, a T. D. Evans.

Bordeaux e escala 14 dias, vapor francez *Atlantique*, de 3501 toneladas, commandante G. Lebroodee, equipagem 188, carga varios generos, a D. Sampaio Ferraz.

SAIDAS.—Buenos Aires e escala, vapor francez *Atlantique*, commandante G. Lebroodee, carga varios generos.

Bremen e escala, vapor allemão *Aachen*, commandante H. Hellmers, carga varios generos.

Santos e escala, vapor nacional *Aracaty*, commandante B. Rocha, carga varios generos.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade....	1.000:000$000
Capital realizado....	300:000$000
Fundo de reserva....	130:000$000
Lucros suspensos....	35:781$900
Premios obtidos....	6.340:593$050
Sinistros pagos....	3.262:841$290
Dividendos distribuidos..	1.333:000$000

OS DIRECTORES,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenau.
Brunn.
Th—Bliestena.